



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 72, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 62ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 20 DE MAIO DE 2024

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Comemorar o Dia da Defensoria Pública, nos termos do Requerimento nº 245/2024, do Senador Jader Barbalho e outros Senadores.	9
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	9
1.2.2 – Exibição de vídeo institucional	9
1.2.3 – Discurso do Presidente (Senador Jader Barbalho)	9
1.2.4 – Oradores	
Sr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Ministro do Superior Tribunal Militar (STM)	11
Sr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral Federal	12
Sr. João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo, Defensor Público-Geral do Estado do Pará	14
Senador Eduardo Gomes	16
Sra. Sheila Santana de Carvalho, Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública	18
Sra. Rivana Ricarte, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep)	20
Sra. Luciana Bregolin Dytz, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (Anadef)	23
Sr. Oleno Inácio de Matos, Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege) e Defensor Público-Geral do Estado de Roraima	25
Sr. Gleidson Renato Martins, Ouvidor-Geral da Defensoria Pública da União (DPU)	28
Senadora Damares Alves	29



1.2.5 – Exibição de vídeo institucional da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep).	31
1.3 – ENCERRAMENTO	31

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei n ^{os} 1791, 1793, 1796, 1800, 1802, 1804, 1815, 1816, 1833, 1851, 1884, 1897 e 1912/2024.	33
---	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei n ^o 1958/2021.	36
---	----

2.1.2 – Despacho

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n ^{os} 1799, 1839 e 1861/2024.	38
--	----

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.</i>	38
---	----

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n ^o 13/2022, com os Projetos de Lei n ^{os} 1474, 1510 e 1903/2024. <i>Encaminhamento das matérias às Comissões de Meio Ambiente; e de Serviços de Infraestrutura.</i>	39
--	----

2.1.3 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei n ^o 624/2023 às Comissões de Assuntos Sociais; e de Serviços de Infraestrutura.	41
---	----

Encaminhamento dos Projetos de Lei Complementar n ^{os} 88 e 92/2024 à Comissão de Assuntos Econômicos; e das Propostas de Emenda à Constituição n ^{os} 18 e 19/2024 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	42
--	----

2.1.4 – Indicações

N ^o 35/2024, da Senadora Teresa Leitão, que <i>sugere ao Ministério da Educação a implementação de um programa de distribuição dos livros de Paulo Freire no exterior.</i>	44
---	----

N ^o 36/2024, do Senador Rodrigo Cunha, que <i>sugere ao Ministério da Fazenda a prorrogação do Programa Desenrola Brasil.</i>	48
--	----

2.1.5 – Mensagens do Presidente da República

N ^o 193/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei n^o 4, de 2024 - CN, sancionado e convertido na Lei n^o 14.855, de 16 de maio de 2024.</i>	53
--	----



Nº 194/2024, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 85, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 206, de 16 de maio de 2024.* 55

2.1.6 – Ofícios de Ministros de Estado

Nºs 389 e 390/2024, na origem, da Ministra de Estado das Mulheres, em reposta aos Requerimentos nºs 962/2023 e 120/2024, da Senadora Damares Alves. 58

Nºs 15 a 20/2024, na origem, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta aos Requerimentos nºs 903/2023, do Senador Eduardo Girão; 36/2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; 899/2023, dos Senadores Alan Rick e Sérgio Moro; 26/2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; 1025/2023, dos Senadores Esperidião Amin e Dr. Hiran; e 30/2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente. 58

Nº 2491/2024, na origem, da Ministra de Estado dos Povos Indígenas, em reposta ao Requerimento nº 283/2023, do Senador Zequinha Marinho. 58

Nº 243/2024, na origem, do Ministro de Estado Justiça e Segurança Pública, em reposta ao Requerimento nº 28/2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 58

Nºs 6333 e 6349/2024, na origem, do Ministro de Estado da Previdência Social, em reposta aos Requerimentos nºs 1057/2023, da Senadora Mara Gabrilli; e 877/2023, do Senador Laércio Oliveira, respectivamente. 58

2.1.7 – Projetos de Lei

Nº 1918/2024, do Senador Angelo Coronel, que *estabelece a redução da alíquota de contribuição previdenciária dos municípios sobre as remunerações de que trata o inciso I do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.* 61

Nº 1925/2024, do Senador Alessandro Vieira, que *altera e acrescenta disposições à Lei nº 10.260, de 2001, que trata do Fundo de Financiamento Estudantil.* 67

Nº 1926/2024, do Senador Alessandro Vieira, que *altera e acrescenta disposições à Lei nº 10.260, de 2001, que trata do Fundo de Financiamento Estudantil.* 73

Nº 1930/2024, do Senador Vanderlan Cardoso, que *dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social dos associados nas instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas singulares.* 79

Nº 1935/2024, do Senador Wilder Moraes, que *institui o Programa Nacional de Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Pronarers) e dá outras providências.* 86

2.1.8 – Projeto de Lei Complementar

Nº 94/2024, do Senador Alessandro Vieira, que *altera a Lei Complementar nº 199, de 1º de agosto de 2023, para possibilitar o compartilhamento de informação pelas administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a instituição financeira pública federal, agente operador, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, de estudantes beneficiados por financiamento estudantil com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).* 106



2.1.9 – Requerimentos

Nº 358/2024, do Senador Marcos do Val, requer voto de aplauso à Liga do Bem do Senado Federal, pela exemplar iniciativa de solidariedade e apoio humanitário ao Estado do Rio Grande do Sul. 113

Nº 359/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao escritor Henrique Alberto de Medeiros Filho, pelo lançamento de sua nova obra. 117

Nº 360/2024, do Senador Vanderlan Cardoso, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 806/2024. 120

Deferimento do Requerimento nº 360/2024 123

Nº 361/2024, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 1.958/2021, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal. 124

2.1.10 – Término de Prazos

Término do prazo, em 17 de maio, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 1357/2019. 128

Término do prazo, em 17 de maio, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 1250 e 4239/2019 e 1211/2022. 129

PARTE III**3 – RESOLUÇÕES**

Nº 6/2024 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 9/2024), que *ratifica Atos da Comissão Diretora editados na forma do § 1º do art. 1º do Regulamento Administrativo do Senado Federal*. ... 131

Nº 7/2024 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 13/2024), que *altera a Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, para aumentar o montante da emissão e colocação de títulos, de forma a possibilitar a continuidade do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior*. 132

Nº 8/2024 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 14/2024), que *autoriza a contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 86.100.000,00 (oitenta e seis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo*. 133

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 136

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 139

6 – LIDERANÇAS 140

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 142

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 151



9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 155

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 198



Ata da 62ª Sessão, Especial,
em 20 de maio de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Jader Barbalho.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 21 minutos e encerra-se às 12 horas e 36 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 245, de 2024, de minha autoria e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal. A sessão é destinada a comemorar o Dia da Defensoria Pública.

Esta sessão terá participação de ilustres convidados: o Exmo. Sr. Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Ministro do Superior Tribunal Militar; o Sr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral Federal; o Sr. João Paulo Carneiro Gonçalves Léo, Defensor Público-Geral do Estado do Pará; a Sra. Sheila Santana de Carvalho, Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e da Segurança Pública; a Sra. Rivana Ricarte, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos; a Sra. Luciana Bregolin Dytz, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais; e o Sr. Gleidson Renato Martins Dias, Ouvidor-Geral da Defensoria Pública da União.

Registro, entre os ilustres colegas Senadores, a presença do Senador Eduardo Gomes.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Assistiremos agora a um vídeo institucional.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Registro, com grande alegria, nas nossas galerias, a presença dos alunos do 4º ano do ensino fundamental da Escola Classe 410, de Samambaia, aqui de Brasília. Nossos cumprimentos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA. Para discursar - Presidente.) – Sras. Senadoras e Srs. Senadores, digníssimos membros do Ministério Público, Sr. Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Ministro do Superior Tribunal Militar, caríssimos espectadores, hoje nos reunimos em resposta ao Requerimento nº 245, de 2024, de minha autoria e demais signatários, para celebrarmos juntos o Dia da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

A Justiça consagra um princípio universal: o direito à defesa, porque todos são iguais perante a lei, ou devem ser. A Defensoria Pública representa uma conquista do povo brasileiro. Ela celebra o princípio da igualdade que está gravado na nossa Constituição. Essa instituição, reconhecida até mesmo internacionalmente, nasceu do nosso compromisso coletivo com a justiça social no Brasil.

A história da Defensoria Pública do Brasil se funde – permitam-me – com a minha trajetória política de mais de 60 anos de vida pública. Em 1963, iniciei minha vida pública participando ativamente do movimento estudantil. Em 1967, ingressei na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará e, à medida que o estudo avançava, surgiam na faculdade os primeiros atendimentos jurídicos gratuitos à população do meu estado. Alunos do quarto e do quinto ano faziam o atendimento a pessoas carentes que apresentavam atestado de pobreza. Esses alunos chamados de solicitadores se cadastravam na OAB e passavam a ter uma licença para transitar entre cartórios podendo, assim, ajudar os cidadãos em questões elementares. Ainda na Faculdade de Direito, idealizei o esboço do que hoje se chama Defensoria Pública. Em minha primeira candidatura ao Governo do Pará, incluí a criação de uma assistência judiciária gratuita para a população carente.

Eleito, assim que assumi o Governo estadual, em 1983, criei o que resultou na referência definitiva na Justiça brasileira, que é a Defensoria Pública. Sempre que falo sobre a criação da Defensoria Pública



penso no quanto foi importante e fundamental para garantir o atendimento de pessoas carentes no meu estado. Realizei um sonho de estudante, o de proteger aqueles que não podem pagar por um atendimento jurídico necessário.

O brasileiro não silencia diante de injustiças ou não deve silenciar. Graças a essa qualidade inata do nosso povo, nosso sistema jurídico se fortaleceu ao longo dos anos, valorizando a inclusão. Nossos legisladores limitaram o poder econômico, que, por mais poderoso que seja, deve se dobrar diante da lei e garantir direitos a todos, especialmente aos mais necessitados.

Celebrada anualmente no dia 19 de maio, a Defensoria Pública é perenemente reconhecida pelo povo brasileiro como um bastião contra a injustiça. Nossos defensores são profissionais íntegros e altamente qualificados, aprovados em concursos extremamente competitivos. Muitos possuem especializações que refletem a importância e o cuidado que os nossos legisladores dedicaram a esses cargos.

A Constituição Federal de 1988 concedeu autonomia a esta instituição, que muitas vezes atua contra o próprio Estado para defender direitos individuais e sociais. Um exemplo disso são as ações da Defensoria Pública para que o Estado forneça tratamentos para doenças raras e de alto custo. Não posso deixar também de destacar a atuação da Defensoria Pública em casos de despejos de famílias de baixa renda, ajudando essas famílias a manter sua residência ou a conseguir soluções habitacionais adequadas, bem como sua atuação nas causas trabalhistas defendendo empregados contra o abuso do poder patronal ou a sua atuação na defesa de crianças e adolescentes. E essas são apenas algumas das inúmeras frentes em que a Defensoria Pública resguarda a população hipossuficiente em nosso país.

Portanto, por determinação constitucional, a Defensoria Pública é uma parte essencial dos sistemas de freios e contrapesos que protegem nossa democracia.

O dia de hoje é um convite para renovarmos nossos compromissos com a justiça social e com os direitos humanos. É um lembrete de que vivemos em um Estado democrático de direito onde a defesa da justiça social e dos direitos humanos é prioritária.

Eu queria fazer um aparte a este meu discurso, porque estou a me lembrar da época em que eu integrava a faculdade de Direito do meu estado como estudante e assistia ao que era a assistência jurídica aos desassistidos, que era feita no prédio da faculdade e, depois, pela assistência judiciária no fórum. Era uma coisa assim tão difícil, porque, inclusive para se habilitar a essa assistência, Sr. Ministro, as pessoas tinham que levar um atestado de pobreza assinado por um delegado de polícia. Isso verifica, portanto – eu estou relembando isto –, o movimento fantástico da sociedade humana, das sociedades democráticas e das sociedades que querem promover a justiça social no seu caminhar. Por isso eu fiz um aparte ao meu discurso escrito para registrar.

E eu me lembro ainda de que, quando criei a Defensoria Pública no Pará, nos idos de 1983 – já faz algum tempo, mas ainda estou por aqui e me recordo disto –, a primeira nomeada, que não deve estar presente aqui, era a Dra. Sônia Gluck Paul, que foi nomeada por mim. Eu fui lá ver o prédio da primeira Defensoria Pública, inscrição de Belém do Pará – e até hoje quando passo –, que era no conhecido Armazéns Âncora, um prédio bonito na zona comercial de Belém, que tem umas colunas na frente. Então, eu fui lá, vi que o prédio era muito espaçoso e que efetivamente dava para o atendimento das pessoas necessitadas. Permitam-me esse registro, que é de natureza sentimental – não é isso? Depois desses...

Eu praticamente tenho, de vida pública, não de idade, mais tempo do que a Defensoria Pública, Sr. Ministro. Eu comecei nos idos de 1966, como Vereador em Belém; depois fui Deputado Estadual, graças ao povo do Pará; depois, em 1974, cheguei aqui como Deputado Federal; em 1975, assumi o meu primeiro mandato de Deputado Federal; depois a generosidade do povo do meu estado me fez Governador por duas vezes. Hoje eu ainda tenho e me permito o privilégio de ver meu filho Governador do Pará; e o outro, que é o Jader Filho, está, aqui em Brasília também, trabalhando como auxiliar do Presidente Lula



no Ministério das Cidades. Então, Deus e o povo do Pará foram profundamente generosos comigo. E é generoso mais uma vez ao me conceder a oportunidade de presidir esta sessão solene. (*Palmas.*)

Eu vou encerrar o aparte. (*Risos.*)

Temos fé na democracia e nos princípios fraternos que fundamentam nosso país. Por isso, esperançosos e gratos, parabenizamos nossas heroínas e nossos heróis da Defensoria Pública. Saibam que este Senado está comprometido em fortalecer ainda mais essa instituição e essa carreira.

Era o que eu tinha de dizer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Neste momento, concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Ministro do Superior Tribunal Militar.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ (Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente desta sessão, Senador Jader Barbalho, a quem cumprimento, especialmente pela inspiração desta sessão de hoje e por sua notável carreira; Exmo. Sr. Defensor Público-Geral Federal, Dr. Leonardo Cardoso de Magalhães; Sra. Secretária de Acesso à Justiça, Dra. Sheila Santana; Sr. Defensor Público-Geral do Pará, Dr. João Paulo Carneiro Ledo; Sra. Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais, Dra. Luciana Grando Bregolin Dytz; Sra. Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, Dra. Rivana Ricarte; Srs. Senadores; Sras. Defensoras; Srs. Defensores, por nímia gentileza da nobre Presidência da Mesa, tenho a honra de ocupar esta tribuna, com admiração e respeito, para homenagear a douta Defensoria Pública do Brasil, os seus insígnies e competentes membros, Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Brasil, federais, estaduais e distritais, nesta sessão de apreço e consideração que lhes dedica o Senado da República, por inspiração e requerimento do eminente Senador Jader Barbalho.

Defensores públicos, defensoras públicas, profissionais de ofício laborioso, mas recompensador, atuam na União, nos estados, no Distrito Federal, no âmbito judicial e extrajudicial. Milhões de brasileiros desprovidos de recursos para receber atendimento jurídico dependem desses valentes profissionais de Justiça. A carga da carreira, que cansa os seus ombros, ou as tarefas duradouras que ocupam seus dias são desconfortos que se apequenam, mesmo que brevemente, para dar passagem a um sincero obrigado ou, às vezes, a um abraço apertado dos desfavorecidos e dos injustiçados.

São figuras verdadeiramente honráveis as defensoras públicas e os defensores públicos que não agem de anseios por glória ou capital e que entraram na Defensoria por algo mais nobre e gratificante. Precusores da assistência judiciária, foi o IAB (Instituto dos Advogados Brasileiros) que instituiu uma comissão de seus membros para esse serviço já em 1843 e também a Câmara Municipal da antiga Corte, provimento ou cargo de advogado dos pobres, em 1880. Em 1934, tornou-se um instituto constitucional, quando foi prevista a oferta de Justiça gratuita e da assistência judiciária aos necessitados.

É preciso referir alguma informação sobre a jurisdição militar, que já reconheceu, em 1778, a necessidade e a presença do advogado nos foros militares.

Preço a permissão, Sr. Presidente da Mesa, Senador Jader, para referir a advocacia de ofício, criada pela Justiça Militar no início dos anos 1920, instalando um defensor, advogado de ofício, em cada auditoria do país. Nascia ali, um corpo de defensores e defensoras públicas que, durante 70 anos, permaneceu no âmbito do Superior Tribunal Militar, para nosso orgulho, os quais, mesmo integrando um quadro reduzido, com seus substitutos, levaram a termo a defesa incansável de milhares de praças e civis nos foros da Justiça Militar de primeira e segunda instâncias, cumprindo registrar que os primeiros quatro defensores públicos foram oriundos da Justiça Militar.

Com plena autonomia, depois da criação, por lei complementar e norma constitucional, com plena



autonomia e independência funcional, fiscaliza normas constitucionais, atua na problemática penitenciária, na questão dos refugiados, fluxos migratórios intensos, na promoção dos direitos humanos, da cidadania, do ordenamento jurídico, na importantíssima tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. As garantias e prerrogativas conferidas aos seus membros – independência, inamovibilidade, estabilidade – asseguram a composição de qualificadíssimo corpo de profissionais, dedicado a uma instituição proativa, agente de transformação social indispensável à efetividade plena da justiça no Estado democrático de direito.

Peço licença para destacar a perseverante e laboriosa atuação das defensoras públicas brasileiras e dos defensores públicos brasileiros em todos os tribunais e juízos, em todas as instâncias de justiça e, igualmente, no âmbito extrajudicial e administrativo, a merecer nosso reconhecimento, revelando dedicação, entusiasmo e competência na defesa dos réus e constituídos que assistem.

Já finalizo, Sr. Presidente.

Agradecendo a gentileza de me conceder a palavra, em nome do Superior Tribunal Militar, apresento os mais sinceros cumprimentos às defensoras públicas do Brasil, aos defensores públicos do Brasil, de hoje e de sempre, rendendo-lhes justa e merecida homenagem pelo notável exercício da sua nobre missão: a defesa dos necessitados e dos hipossuficientes.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Os meus cumprimentos ao Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, do Superior Tribunal Militar, que acaba de pronunciar uma verdadeira aula de história sobre o Ministério Público no Brasil. E eu quero, Sr. Ministro, eu, que venho de longe na política brasileira, cumprimentar o Superior Tribunal Militar, porque, até na época do arbítrio, o Superior Tribunal Militar foi uma instituição que salvaguardou direitos e protegeu cidadãos neste país. Certo? Portanto, a palavra de V. Exa. é uma palavra importantíssima nesse momento, e os meus cumprimentos, e seguramente já é expressado por todos que aqui têm o privilégio de assistir.

Concedo a palavra ao Sr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público Geral Federal.

O SR. LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES (Para discursar.) – Bom dia a todas e a todos, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Senador Jader Barbalho, que convocou, Sr. Senador Eduardo Gomes, nosso parceiro de todo o sempre da Defensoria Pública.

O Senador Jader tem uma relação, como bem dito, antiga: foi o idealizador, o que instalou a Defensoria Pública no Estado do Pará; e, então, acompanha a Defensoria, como um dos nossos grandes apoiadores.

Gostaria de saudar também a nossa Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais, a Dra. Luciana; a nossa Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, estaduais, Dra. Rivana; a Dra. Sheila de Carvalho, nossa Secretária de Acesso à Justiça do MJ; o Exmo. Sr. Ministro Péricles Lima, do STM; e o nosso querido Defensor Público-Geral do Estado, Dr. João Paulo, com quem tive oportunidade de recentemente firmar o Protocolo Verde para as Defensorias Públicas alinharem esforços na proteção do meio ambiente, da Amazônia e discutirem as questões do meio ambiente e da mudança climática.

Agradeço também e saúdo o nosso Presidente do Condege (Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais), dos estados, na pessoa de quem cumprimento as demais defensoras gerais e defensores gerais presentes e os colegas defensoras e defensores públicos que nos acompanham.

É com grande honra que nos reunimos hoje para celebrar o Dia da Defensoria Pública, cuja missão é fundamentalmente a promoção e defesa dos direitos humanos no nosso país.

A Defensoria Pública da União tem desempenhado um papel fundamental na garantia do acesso a direitos da população brasileira, sobretudo aqueles que mais necessitam e que merecem especial proteção



do Estado no âmbito federal.

A DPU se consolidou, ao longo do tempo, como a instituição nacional de promoção dos direitos humanos, com destacada atuação, como bem dito pelo Ministro Péricles, a favor de migrantes, vítimas de tráfico de pessoas, refugiados, pessoas que necessitam e que nos buscam para concessão de benefícios previdenciários, benefícios assistenciais, pessoas que são trabalhadores resgatados em situação de exploração laboral, mulheres vítimas de violência, pessoas quilombolas, indígenas, pessoas em situação de prisão, em situação de rua, entre outros grupos específicos, que a Defensoria Pública, diuturnamente, por meio dos seus defensores e defensoras, servidoras e servidores e demais colaboradores, tem diariamente tentado visibilizar e transformar realidades opressoras. Contribuir para a redução das desigualdades sociais e para o combate à pobreza a partir da implementação de direitos fundamentais é a nossa missão, é o nosso dever e é o nosso maior desafio.

A Defensoria Pública, como bem dito sempre pelo Ministro Carlos Ayres Britto, é a expressão e o instrumento do regime democrático. E ela foi pensada como uma verdadeira instituição constitucional de defesa que vai promover também o acesso e a defesa criminal. É um papel nobre num país como o Brasil, que convive com muitas desigualdades.

Nós promovemos a conciliação, a solução extrajudicial de conflitos, a mediação, o diálogo permanente entre as partes, a fim de buscar a melhor solução jurídica, contribuindo desta maneira para a redução da judicialização das demandas. Destaco, recentemente, a celebração pela Defensoria Pública da União, juntamente com a Advocacia-Geral da União, de um acordo de cooperação técnica, para promover a conciliação no âmbito federal, a desjudicialização das demandas e, assim, permitir que as pessoas possam ter acesso a direitos com menor custo e com maior rapidez. Esse é o papel das instituições do Estado, da Defensoria Pública, da advocacia pública, promovendo acesso a direitos a partir da conciliação. A convergência de esforços viabiliza a cidadania e viabiliza a dignidade do nosso povo.

Em 2023, a DPU alcançou um marco impressionante ao registrar mais de 26 mil acordos, demonstrando a eficácia e o compromisso em resolver de maneira ágil e eficiente. Esse resultado repercute e reflete o trabalho dos nossos cerca de 700 defensoras e defensores públicos federais e mais de 4 mil colaboradores, que diariamente se dedicam à promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil.

Destaco também o plano de interiorização da Defensoria Pública da União, que permitirá uma ampliação significativa da atuação ao longo deste ano de 2024. Graças a essa iniciativa, a DPU expandirá em 40% os seus serviços, levando-os a regiões que antes não contavam com um atendimento da Defensoria Pública da União. Este crescimento é um avanço institucional desta gestão enquanto Defensor-Geral da União e um passo importante para a democratização do acesso a direitos e promoção de direitos humanos no Brasil.

Em números, a DPU finalizou o ano de 2023 com mais de 1,7 milhão de novos atendimentos, representando um acréscimo de 6,5% em relação ao ano de 2022. Esses números evidenciam o impacto positivo e crescente da Defensoria Pública na vida dos brasileiros. Outro dado bastante relevante é o número de pessoas atingidas pela atuação coletiva da Defensoria Pública da União. Em 2023, o público estimado foi de 89 milhões de pessoas beneficiadas pela atuação, o que supõe um crescimento de 7,6%, demonstrando o alcance e ampliação do acesso a direitos, promoção da cidadania e promoção de dignidade ao povo brasileiro.

Além disso, a DPU tem buscado um planejamento criterioso da expansão da nossa interiorização, como determina o art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e isso graças ao apoio deste Congresso Nacional, que, no ano de 2023, aprovou, e o Presidente da República sancionou, a Lei 14.723, de 2023. Essa lei permitirá uma cobertura expressiva, atingindo 100% do território de seis estados dentre



os dez que possuem o menor IDH.

A DPU também, vale registrar, se solidariza com a população do Estado do Rio Grande do Sul, e estamos promovendo o atendimento direto e diário nos abrigos, naquelas cidades afetadas, para viabilizar o acesso rápido e efetivo a direitos, a benefícios e programas do Governo Federal. Em 2 de maio, criamos a comissão especial para promover ações e convergir esforços, em conjunto com as três esferas governativas, Governo Federal, estadual e governos municipais, para que possamos apoiar as iniciativas de resgate, de reconstrução e de promoção e recuperação da dignidade do povo gaúcho.

O nosso compromisso inarredável é com a população brasileira, e por isso é importante avançarmos na estruturação e na valorização da Defensoria Pública, na ampliação dos investimentos e na interiorização dos nossos serviços – e aqui eu falo, Sras. Senadoras, Srs. Senadores e todos que nos ouvem, que isso não é só da Defensoria Pública da União, mas também das Defensorias Públicas estaduais. É importante ampliar o acesso a direitos em todo o território nacional.

Agradeço, nesta ocasião, a acolhida aos projetos que nos últimos anos fortaleceram a Defensoria Pública brasileira. Temos, no Congresso Nacional, um dos nossos maiores defensores, e eu estou aqui hoje exatamente para reconhecer também e agradecer o trabalho de cada um de V. Exas., Senador Jader, Senador Eduardo, em favor da população vulnerável deste país.

Para finalizar, gostaria de deixar aqui o meu abraço a todos os defensores e defensoras públicas do nosso país e o nosso mais profundo agradecimento e reconhecimento pelo trabalho dedicado e essencial que realizam para transformar realidades opressoras do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Bom dia a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Cumprimento o Dr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral Federal, pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Dr. João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo, Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

O SR. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO (Para discursar.) – Bom dia.

Gostaria de cumprimentar a todos na mesa, na pessoa do seu Presidente, o Senador Jader Barbalho; a todos os colegas defensores públicos da União, na pessoa do Sr. Defensor Leonardo; e a todos os Defensores Públicos-Gerais hoje aqui presentes, na pessoa do nosso Presidente do Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais, Dr. Oleno. Quero cumprimentar todas as defensoras, na presença da nossa querida Firmiane, Vice-Presidente do conselho; todas as mulheres do Executivo, na pessoa da nossa Secretária de Acesso à Justiça, Dra. Sheila; e todos os defensores e defensoras do Brasil que se encontram aqui presentes e que nos assistem *online*, na pessoa da Presidente da Associação Nacional dos Defensores, a nossa querida Rivana.

A Defensoria Pública representa uma das instituições mais vitais em nossa democracia, especialmente em um país marcado por profundas desigualdades sociais e econômicas. Nossa missão é garantir que o acesso à Justiça não seja apenas um privilégio dos que podem pagar, mas um direito fundamental acessível a todos os cidadãos. No Brasil, mais de 25% da população vive abaixo da linha da pobreza, e 90% da população ganham menos que três salários mínimos, que é o marco normalmente utilizado, comumente utilizado, nas defensorias públicas para deferir o acesso aos serviços da instituição.

Em regiões como o Norte e o Nordeste, a realidade da desigualdade é ainda mais gritante, com índices de pobreza e desigualdade significativamente mais altos que a média nacional. É nesse cenário que a Defensoria se faz ainda mais relevante e necessária. Em nossa atuação, enfrentamos diariamente a disparidade do acesso aos direitos mais básicos. Somente no último ano, atendemos milhares de casos,



muitos dos quais envolviam direitos fundamentais como saúde, educação e moradia. Nossa presença significa que famílias que jamais teriam condições de arcar com os custos de um processo judicial podem agora reivindicar seus direitos, desafiando as injustiças e buscando as reparações.

A Defensoria Pública é, portanto, um instrumento crucial de equidade. Nossa atuação vai além do tribunal; é uma luta constante para reduzir as desigualdades sociais, garantindo que cada cidadão brasileiro, independentemente da sua renda ou região de origem, possa ter a sua voz ouvida e os seus direitos respeitados. Esse é um compromisso que reafirmamos hoje, no Dia Nacional do Defensor Público.

E me permitam um aparte, porque aqui, ao falar dos 41 anos da Defensoria Pública do Estado do Pará, completados, Senador Jader, no recente 11 de maio – ela foi fundada em 11 de maio de 1983, no seu primeiro mandato –, agradeço a sua história de luta. Não é à toa que V. Exa. é um dos Senadores ou um dos políticos mais longevos do Estado do Pará em número de mandatos. Isso é fruto da sua sensibilidade com os mais pobres, com os mais necessitados. E a sua história, ao se confundir com a história da Defensoria Pública no Estado do Pará, demonstra a sua luta pelos mais necessitados.

Destaco que a história da Defensoria Pública do Estado do Pará, nesses 41 anos, foi criada num momento de tensão e de luta pela posse da terra, quando os conflitos agrários não raramente levavam a perdas trágicas de vidas. E em resposta a essas tensões foi que o Senador Jader Barbalho, à época, fez uma lei complementar que criou a Defensoria Pública do Pará. Esse movimento foi crucial para o estabelecimento da Defensoria Pública do Pará como um mandato claro de atuar na vanguarda da luta por justiça social. Desde então, nossa instituição tem sido protagonista na defesa dos direitos daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, especialmente em questões de terras onde o conflito frequentemente se manifesta em nosso estado.

A Defensoria não é apenas um meio de acesso à justiça, mas um símbolo de resistência e da constante luta pelos direitos humanos. Com cada caso que assumimos, reafirmamos nosso compromisso de continuar essa batalha, assegurando que nenhuma voz seja silenciada na luta pela Justiça. Entretanto, a Defensoria Pública do Brasil e a do Pará, na qual nós estamos inseridos, passa por numerosos e complexos desafios. O primeiro desafio é a falta crônica de recursos orçamentários, é uma limitação financeira; não é apenas um entrave burocrático. Ela impacta diretamente a nossa capacidade de servir àqueles que mais necessitam de nossa ajuda. O número de juízes e promotores ultrapassa a marca de mais de 10 mil em relação a defensores públicos. Isso necessariamente provoca que diversas comarcas, cidades ou varas tenham a presença do Estado julgador, do Estado acusador, mas não tenham a presença do Estado defensor, daquele responsável por defender o mais necessitado. Esse desequilíbrio compromete a balança da Justiça, inclinando-a muitas das vezes contra aqueles menos capazes de defender seus próprios direitos.

Além disso, a distribuição geográfica de nossos serviços é outra área de preocupação. Em regiões remotas do nosso país, muitos cidadãos ainda enfrentam barreiras significativas para acesso à assistência jurídica gratuita e de qualidade. Essa lacuna de cobertura é mais do que uma questão logística; é uma questão de equidade. Todo brasileiro, independentemente da sua localização, merece ter seus direitos assegurados e defendidos com vigor.

Esses desafios são grandes, mas não são insuperáveis. Com apoio adequado e um compromisso renovado de nossos parceiros governamentais e da sociedade, podemos e vamos avançar na nossa missão de garantir Justiça para todos.

No contexto dos desafios enfrentados, há projetos e iniciativas legislativas cruciais que necessitam de atenção e ação imediata por parte do Congresso Nacional. Primeiramente, é essencial que reavaliemos o veto ao Projeto de Lei Complementar 114, conhecido como Lei da Responsabilidade Fiscal das Defensorias Públicas. Esse projeto é vital porque garantirá um financiamento mais robusto e adequado às Defensorias Públicas estaduais, permitindo a expansão. Além disso, urge a aprovação do projeto – e aí é um projeto



ainda a ser remetido a este Congresso e que é objeto de discussão no Ministério da Justiça – da criação do Conselho Nacional de Defensoria Pública. Este órgão será de fundamental importância para a uniformização de procedimentos e práticas administrativas entre Defensorias Públicas de todo o país. Com o Conselho Nacional, seremos capazes de aumentar a eficiência na prestação dos nossos serviços, garantindo que cada cidadão brasileiro receba a assistência jurídica da qualidade que merece.

Diante dos desafios e oportunidades que se apresentam, é imperativo que haja uma união de esforços, envolvendo tanto o setor público quanto o setor privado, para apoiar a Defensoria Pública. Somos chamados juntos a reafirmar nosso compromisso com o princípio de que o acesso à Justiça é um direito de todos, não um privilégio de poucos.

Neste momento decisivo, nossa tarefa é garantir que ninguém, independentemente da sua condição socioeconômica ou localização geográfica, seja deixado para trás. Ao agirmos juntos, podemos transformar o sistema de justiça em um verdadeiro instrumento de igualdade. Este é o momento para o setor privado se alinhar a este compromisso, trazendo inovação e apoio sustentável, e para todos os legisladores priorizarem e agilizarem as reformas que fortalecerão ainda mais a Defensoria Pública no Brasil.

Encerro o meu apelo hoje inspirado nas palavras imortais de Martin Luther King Jr.: “Eu tenho um sonho de que um dia esta nação se erguerá e viverá o verdadeiro significado de seu credo: nós consideramos estas verdades como autoevidentes, que todos [...] são criados iguais” perante a lei.

Continuamos com o sonho de igualdade e justiça para todos, através de uma Defensoria Pública forte em todo o Brasil. E é com esse sonho que convoco cada um de vocês a se juntar a nós nessa nobre causa.

Meu muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Cumprimento o Dr. João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Gomes, registrando entre nós a ilustre presença da Senadora Damares Alves, representante do Distrito Federal, que nos dá a honra da sua participação nesta sessão.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Jader Barbalho, a quem cumprimento; cumprimento a todos da mesa: o Defensor Público-Geral Federal Leonardo Cardoso de Magalhães; o Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar Péricles Aurélio Lima de Queiroz; cumprimento a Sra. Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sheila Santana de Carvalho; cumprimento o Sr. Defensor Público do Estado do Pará João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo; cumprimento também o Dr. Pedro Alexandre Gonçalves, Subprocurador Público-Geral da DPE-Tocantins; Maria do Carmo Cota, Defensora Pública do Tocantins, membro do Gaets; Leilamar Maurílio, Defensora, membro do Gaets também – esses, Defensores do nosso querido Estado Tocantins, estendendo também à Dra. Estellamaris os nossos cumprimentos –; Sra. Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, Luciana Grandó Bregolin Dytz; e a Sra. Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Rivana Ricarte, nossa amiga.

Sr. Presidente, Senador Jader, também cumprimento a Senadora Damares, que está aqui conosco hoje, grande defensora das causas sociais, amiga das Defensorias do Brasil.

Sr. Presidente, hoje, quando a nossa capital, querida capital Palmas, faz 35 anos, eu me encontro em Brasília, com muita satisfação, nesta sessão, como que dizendo que o palmense comemora a sua capital, a mais jovem do país, idealizada pelo nosso querido Senador Siqueira Campos – que aqui, como Constituinte, com o apoio de V. Exa. nos ministérios deste país, fez do Estado do Tocantins o estado brilhante que é –, e para dizer que o tocaninense se divide. E hoje vim aqui representar a Senadora Dorinha, o Senador Irajá, a nossa bancada federal para dizer da satisfação de comemorar os 35 anos da Defensoria Pública.

Eu não tenho um discurso preparado – aliás, esses discursos de nossa assessoria servem para irritar



os nossos assessores, porque a gente sempre tem alguma coisa a mais para dizer. Nasci numa família em que tive, muito cedo, contato com a Defensoria Pública, pelo meu irmão José Roberto Torres Gomes, Defensor do Estado de Sergipe, onde nasci – depois nasci de novo no Tocantins. Então, desde cedo podia, inclusive, denunciar o Dr. Roberto, porque ele era pressão para defender a Defensoria, ele e a Dra. Maria Luiza e os amigos.

E, quando eu pensei que isso estava passando, aí vem o Senador Jader Barbalho e conta a história dele, e a história dele com a Defensoria. Então, meu compromisso é permanente com os defensores e defensoras deste país. Deve ser por isso que recebi nem sei contar quantas relatorias defendendo a atividade de defensores e defensoras neste nosso Brasil.

Como Líder do Governo no Governo passado, por três anos e três meses, em um momento difícil, no momento da pandemia, também preciso reconhecer que partiu da Presidência da República, do Presidente Jair Bolsonaro, uma série de instrumentos e atitudes para que a gente inclusive negociasse com o Congresso Nacional as prorrogações de não execução de aluguel, a ajuda direta aos menos assistidos, a garantia – porque, afinal de contas, conversa muito com isso – do emprego e da renda para milhões de brasileiros através do Pronampe. E é interessante: todas as medidas que visam proteger a vida e proteger as condições sociais em todos os governos, de todos os partidos, sempre tiveram uma atuação decisiva e isenta da Defensoria Federal, da DPU, e também das Defensorias nos estados.

Por isso, o meu compromisso com a Defensoria Pública; o meu compromisso com a relatoria que estamos fazendo agora, dentre outras relatorias, na defesa da autonomia e das condições de trabalho das Defensorias Públicas; a minha parceria lá no Tocantins com uma medida muito criativa, que eu acho que funciona também em vários estados, que é a presença física da Defensoria através dos contêineres, das seções sustentáveis, das estruturas sustentáveis da Defensoria no interior do Brasil. Através de emenda parlamentar, consegui já participar de cinco unidades no meu estado, que avança bastante nessa estratégia.

Portanto, é um dia de comemorar, reforçar a resistência, a luta, a força para defender a Defensoria. Eu nem imaginava que isso fosse possível ou pelo menos necessário.

Recentemente, no trabalho de relatoria da PEC 10 – não me assustei muito, porque as repercussões sempre vêm acompanhadas de versões, muitas delas absolutamente equivocadas –, pude fazer e abrir espaço para que a Defensoria tivesse um reforço, afinal de contas estamos falando de uma elite jurídica do país, mas que sempre está do lado da Justiça, sem que isso lhe permita ter melhores condições de trabalho ou, pelo menos, o reconhecimento ou, pelo menos, no mínimo, a verdade na divulgação da importância do trabalho do Defensor.

Tenho repetido várias vezes, ainda não na tribuna, mas nas Comissões, permanentemente, que o Brasil sofre de um mal: o Brasil é o país dos especialistas em fatos inéditos. Para tudo tem uma versão nova de uma coisa que nunca aconteceu. Então, conseguem criticar um trabalho com dedicação exclusiva, de equilíbrio – e de equilíbrio sempre numa condição de dar esperança ao lado mais fraco – como se isso fosse algum privilégio.

Portanto, Sr. Presidente, continuo convicto do abraço que fizemos à condição profissional dos Defensores e Defensoras, porque acredito que são carreiras importantes, raras nas suas decisões, porque são profissionais qualificados. Tive que repetir, infelizmente, nos dias de debate sobre a PEC 10, que era impossível se tratar de trem da alegria, já que o ingresso desse trem é caro; caro na condição humana.

São pessoas que estudaram, passaram num concurso público rigoroso e prestam a sua vida profissional à atividade pública especialmente para os que têm menos condições. Por isso, comemoro os 35 anos. Já vou ligar daqui a pouco para o Dr. Roberto para falar que continuo na minha luta, até porque agora eu tenho a marcação cerrada também do Presidente Jader Barbalho para defender a Defensoria do meu



Brasil e do meu Tocantins.

Muito obrigado a todos.

Um bom dia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Meus cumprimentos ao Senador Eduardo Gomes pelo seu pronunciamento. (*Pausa.*)

Eu desejo registrar a presença dos representantes diplomáticos de alguns países que participam desta sessão: do Reino Unido, da Espanha e do Congo – os meus cumprimentos –; do Sr. Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais e Defensor Público-Geral de Roraima, Oleno Inácio de Matos; e dos Defensores Públicos-Gerais do Amapá, da Bahia, do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, São Paulo e Sergipe.

Concedo a palavra à Dra. Sheila Santana de Carvalho, Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A SRA. SHEILA SANTANA DE CARVALHO (Para discursar.) – Olá, bom dia a todas e todos. É com muita felicidade que estou aqui nesse dia tão especial, marco de celebração da Defensoria Pública. Saúdo todos da mesa, na pessoa do nosso Dr. Senador Jader Barbalho, a quem agradeço o convite para estar aqui nessa composição.

Saúdo o Sr. Defensor Público-Geral Leonardo Magalhães; a Sra. Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, Rivana Ricarte, parceira de tantas lutas; a Sra. Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais, Dra. Luciana Bregolin; o Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, Dr. Péricles; e o Sr. Defensor Público-Geral do Estado do Pará, Dr. João Paulo. Enfim, é uma honra estar aqui com vocês hoje.

Saúdo todas as defensoras e defensores públicos-gerais presentes aqui no nosso evento, assim como todas as defensoras e defensores na pessoa do Dr. Oleno de Matos, Presidente do Condege.

Creio que temos aqui, Dr. Jader, um momento muito relevante. Durante esse tempo à frente da Secretaria de Acesso à Justiça, eu tive a oportunidade de estar em diálogo constante com defensoras e defensores públicos do nosso país. Não teve nenhum dia, nesses últimos três meses, em que eu não tenha atendido pelo menos um defensor ou uma defensora no nosso gabinete, porque, quando a gente está falando de acesso à justiça, a primeira instituição de justiça que vem para nós é a Defensoria Pública. A Defensoria Pública, por vezes, vai ser a primeira instituição a quem precisa de ajuda, de socorro, de proteção dos seus direitos, que está em uma estação de violência; a Defensoria Pública vai ser a primeira porta em que essa pessoa vai bater, buscando acesso aos seus direitos.

É muito interessante ver como nesses anos as Defensorias Públicas foram se compondo dentro da dinâmica nacional. E as histórias são as mais diferentes possíveis de como surgiu a Defensoria Pública no Rio Grande do Sul, como surgiu a Defensoria Pública na Bahia, como surgiu a Defensoria Pública no Rio de Janeiro, como surgiu a Defensoria Pública no Pará – é sempre interessante ouvir o relato de vocês –, como surgiu a Defensoria Pública em São Paulo, enfim, cada uma teve uma dinâmica diferente, das mais antigas às mais recentes, no seu processo de construção.

A gente teve uma reforma da Justiça em 2024, desenvolvida aqui dentro desta Casa, que possibilitou que a Defensoria Pública fosse considerada uma instituição do sistema de Justiça constitucionalmente, e virou, portanto, não só uma instituição de Justiça, mas também um direito constitucional. E a gente foi vendo como, nesses últimos 20 anos, isso foi fundamental para que a instituição fosse se desenvolvendo, se aprimorando dentro dos estados.

Hoje, Senador Jader Barbalho, a gente tem a oportunidade de lançar uma estratégia nacional para a ampliação dos serviços e o fortalecimento das Defensorias Públicas no país. Lançaremos, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a participação da Anadep, Anadef, Condege, DPU e várias das



defensoras e defensores públicos-gerais que estão aqui hoje no Plenário, o Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos, uma estratégia que envolve também esta Casa, envolve uma articulação nos três Poderes, tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo, através do engajamento de Parlamentares que incentivaram e investiram recursos na Defensoria Pública, e nas instituições do sistema de Justiça hoje aqui presentes. E o que é que a gente quer desenvolver com isso? Levar a Justiça para todos os cantos do país.

Hoje, quando a gente vê o cenário das Defensorias Públicas, a gente vê que a Defensoria Pública ainda não está presente em todas as comarcas brasileiras. As Defensorias Públicas estaduais estão presentes em metade das comarcas. A Defensoria Pública da União está presente em 24% das regiões judiciárias federais. Então, acredito que, para a gente pensar o acesso à Justiça no país, a gente tem que pensar em como ampliar os serviços da Defensoria. Há uma estimativa feita por uma pesquisa das Defensorias Públicas de que hoje a gente tem no Brasil 48 milhões de pessoas que não têm acesso à Justiça. E isso tem que ser, sim, uma preocupação nacional.

A Defensoria Pública não é apenas uma instituição que garante direitos. A gente tem que pensar na Defensoria Pública como uma política pública, uma política pública federal. Para isso, é necessário esse engajamento dos três Poderes, é necessário que nós, Dr. Jader, criemos esse diálogo produtivo entre o Executivo e o Legislativo para o aprimoramento e o fortalecimento das Defensorias Públicas. Com isso, a gente quer universalizar esses serviços. Parte desse plano – e eu saúdo aqui o Senador Eduardo Gomes – é exatamente para ampliar esses postos de atendimento comunitário da Defensoria Pública, que, em alguns estados, é com Econúcleos, os núcleos ecológicos, em contêineres. A gente conseguir criar esses postos de atendimento comunitário é extremamente importante, porque, quando a gente está na Defensoria Pública, muitas vezes, a gente está pensando numa população que não tem nem o dinheiro da passagem do ônibus para chegar a uma Defensoria Pública.

Por isso é que parte do plano também envolve o fortalecimento das estruturas itinerantes da Defensoria. Temos exemplos maravilhosos de como tem funcionado a dinâmica da Justiça itinerante por parte das Defensorias Públicas. É fundamental que nós invistamos nisso para conseguir levar a justiça a mais pessoas, a quem mais precisa, a quem está na ponta e que, por vezes, não vai conseguir chegar a um centro por si só. Então, essas são iniciativas que fazem parte do plano, bem como o fortalecimento de projetos para atender grupos em maior situação de vulnerabilidade.

Hoje a Defensoria tem um papel fundamental quando a gente está falando de pessoas, de crianças e adolescentes, de juventude, de mulheres em situação de violência, de pessoas negras, de pessoas em situação de rua, de egressas e egressos do sistema prisional, pessoas que estão dentro do sistema prisional, que nem sempre conseguem ter alguém que vai olhar o seu processo com calma, com habilidade, com o talento que têm as nossas Defensorias para, às vezes, corrigir situações de injustiça. Quantos erros judiciais não foram sanados porque tinha um Defensor ou uma Defensora que parou e olhou o processo? Então, a gente quer ampliar esse serviço, a gente quer ampliar esse atendimento, a gente quer fazer com que a gente consiga, de fato, concretizar o acesso a direitos através dessa instituição tão valiosa para nós que é a Defensoria Pública.

Reforço mais uma vez aqui, diante de todas e todos, o nosso comprometimento, enquanto Ministério da Justiça e Segurança Pública, de fortalecer as Defensorias Públicas no nosso país.

Convido todas e todos, especialmente os Parlamentares, Senadoras e Senadores desta Casa, para se somarem a nós nesse processo, nessa estratégia nacional, para que possamos, sim, levar justiça para todos os cantos.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Eu



cumprimento a Dra. Sheila Santana de Carvalho, Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança. Particularmente, eu a cumprimento pela sua sensibilidade de registrar essa realidade em que nós integrantes do poder público no Brasil e a sociedade brasileira devemos ter a responsabilidade de avançar. Então, eu a cumprimento pela sensibilidade que a senhora registrou. Meus parabéns pelo seu pronunciamento!

Concedo a palavra à Dra. Rivana Ricarte, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos.

A SRA. RIVANA RICARTE (Para discursar.) – Bom dia a todas e todos.

Eu vou começar fazendo a minha audiodescrição: eu sou uma mulher branca, tenho cabelos castanhos um pouco abaixo dos ombros; estou usando óculos com armação marrom; estou vestindo uma calça verde, um *blazer* verde e uma camiseta com o *slogan* da nossa campanha permanente da Anadep, “Onde há Defensoria, há justiça e cidadania”.

Eu queria iniciar agradecendo e cumprimentando o Senador Jader Barbalho pela sensibilidade em propor esta sessão, pela sensibilidade das falas. Não tenho como não lembrar no discurso feito nos 40 anos da Defensoria Pública do Pará, em Belém, que foi muito emocionante, contando a história, e agora aqui, também rememorar tudo isso.

Também, na sua pessoa, agradeço a todos os Senadores que subscreveram o pedido da sessão, junto com o senhor, e, principalmente, faço os cumprimentos ao Senador Eduardo Gomes, que, há pouco, falou na tribuna, e à Senadora Damares, que está aqui conosco.

De fato, o trabalho das Senadoras e dos Senadores, durante tantos anos, tem sido fundamental para o trabalho e o fortalecimento da Defensoria Pública aqui, no Parlamento.

Também preciso registrar aqui o agradecimento ao Senador Rodrigo Pacheco, que, prontamente, deferiu o pedido formulado, o requerimento formulado pelo Senador Jader.

Queria cumprimentar aqui também o Ministro do Superior Tribunal Militar, Juiz Péricles Aurélio Lima de Queiroz, agradecer pelas palavras também sensíveis, resgatando essa história do início da Defensoria Pública. Muito obrigada, Ministro.

Cumprimento aqui a nossa Secretária de Acesso à Justiça, do Ministério de Segurança Pública, Sheila de Carvalho, que tem sido muito comprometida com essa perspectiva de fomentar a Defensoria Pública, Senador, como uma verdadeira política pública dentro do espaço do Governo Federal, dentro do Ministério da Justiça, através desse trabalho que ela vem exercendo. Então, só tenho a agradecer à Sheila por tudo isso.

Saúdo também os demais componentes da mesa: Dr. Leonardo, Dr. João Paulo, a minha amiga Luciana, também companheira da luta do associativismo. Cumprimento todas as servidoras e os servidores públicos das defensorias públicas, todas as defensoras e os defensores públicos-gerais aqui presentes, e faço isso na pessoa do nosso Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, Dr. Oleno.

Faço o registro aqui, Senador, de que também estamos aqui com os presidentes e as presidentas das associações das 27 unidades da federação. Praticamente todos estão presentes aqui hoje. Se não me falha a minha contagem, eu acho que a gente está aqui com representantes de 22 estados – 22 ou 23 estão aqui presentes. Então, todos estão prestigiando muito, muito agradecidos por este momento aqui.

Mas eu queria fazer uma saudação especial também aos colegas que estão acompanhando a sessão e que não puderam estar aqui hoje, em especial, aos colegas do Rio Grande do Sul. Hoje a gente não tem representantes aqui do Rio Grande do Sul, porque eles estão realizando hoje aquilo que é mais caro à Defensoria Pública neste momento: um atendimento à situação, às pessoas em situação de vulnerabilidade.



Então, hoje, além de a gente falar dos prédios, além de a gente falar das máquinas, desse crescimento da Defensoria Pública, de estruturas, de econúcleos, de espaços de atendimento, a gente precisa falar das pessoas que fazem a Defensoria Pública. Os colegas do Rio Grande do Sul – eu queria muito registrar aqui hoje – estão ladeados dos servidores, ladeados dos estagiários, fazendo aquilo que é a essência do ser defensor público. Estão servindo, com vontade de realizar, com compromisso e responsabilidade, para minimizar esse sofrimento da população do Rio Grande do Sul. Hoje, neste momento, estão realizando um ato de atendimento à população em situação de rua. Estão unidos nesse atendimento, nos abrigos, com esse foco, neste dia de hoje. Eu afirmo muito, Senador Jader, sem medo de errar, que a Defensoria Pública é essencial, nesse momento, para a reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul e para a defesa do meio ambiente.

É importante a gente rememorar que uma tragédia como essa, no Rio Grande do Sul, aconteceu em outros momentos, não no mesmo estado.

Queria frisar aqui dos grandes desastres vivenciados por Mariana, Brumadinho, todos esses rompimentos que causaram tantos danos à população, em que a atuação da Defensoria Pública, em todos esses espaços, foi essencial – foi essencial o olhar da instituição para mitigar esses conflitos –; também nos casos da transposição do Rio São Francisco, na Região Nordeste – e aqui a gente tem os defensores da Região Nordeste –; também toda a consequência da criação da Usina de Belo Monte – e aqui da Região Norte está o Dr. João Paulo, está o Senador Jader, que não me deixará errar sobre os conflitos gerados com isso e sobre o quão importante é o trabalho da Defensoria Pública.

Fato é que, independentemente do *modus operandi* de atuação, cada vez mais se solidifica, Senador, a essencialidade do papel desempenhado pela Defensoria Pública para que a justiça social e a cidadania sejam alcançadas.

Na perspectiva ambiental, isso é muito importante. Casos como do Rio Grande do Sul, Mariana, Brumadinho e Belo Monte mostram que não existem episódios de exceção. Essa situação do Rio Grande do Sul não é um episódio de exceção; isso é uma realidade dos desastres ambientais e climáticos, que precisa ser enfrentada hoje, no presente.

Por isso que neste dia, num momento que é de celebração do Dia Nacional da Defensoria Pública, é que eu venho afirmar, enquanto Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, que é muito importante que esta Casa, que o Parlamento, que o Executivo olhem para a Defensoria Pública em todo o país, para que essa Defensoria receba o investimento público necessário para estar preparada para atuar na formulação de política pública necessária para enfrentar todas as questões de violações de direitos humanos e também violações de direitos humanos na perspectiva ambiental.

Neste dia de celebração, a gente honra o nosso passado e aqui toda a história relatada pelo Senador Jader da criação da Defensoria Pública, toda essa fala relatada pelo Ministro Péricles também... Então, a gente olha para esse lugar de passado, agradece por esse passado, mas celebramos o nosso presente, o que está sendo construído hoje, e olhamos, com muita esperança, para o futuro, para a construção do futuro que queremos, do futuro que queremos para a Defensoria Pública.

Estamos aqui celebrando, mas celebrar a Defensoria Pública significa lutar, lutar nesse presente, para a construção de políticas públicas democráticas, capazes de superar essas desigualdades sociais e institucionais que vivemos enquanto Defensoria Pública.

A campanha da Anadep deste ano fala: “Um novo presente é possível: Defensoria Pública pela superação da situação de rua” – então, estamos focando nesse trabalho. Mas esse *slogan* não é à toa: um novo presente é possível, e precisamos fortalecer a Defensoria hoje, para que tenhamos um amanhã menos desigual. Precisamos fortalecer a Defensoria hoje, para que se propague aquilo em que mais acreditamos:



onde há Defensoria, há justiça e cidadania.

Eduardo Galeano afirma: “A primeira condição para modificar a realidade consiste em conhecê-la”.

A Defensora Pública-Geral do Rio de Janeiro, Patrícia Cardoso, sempre diz: “Conhece quem atende”.

A realidade que a gente está falando deste país é a realidade de um país marcado pelo desequilíbrio na distribuição dos bens da vida, onde quase 30 milhões de pessoas vivem na extrema pobreza. É a realidade de um país onde os direitos à liberdade, saúde, alimentação, educação, cultura não são acessados com equidade por toda a população. É a realidade em que a Defensoria Pública se torna espaço onde as multivulnerabilidades se encontram em busca de um território seguro de efetivação dessas diferentes lutas.

A crise do Rio Grande do Sul nos revela isso, nos revela um Brasil desigual e demonstrou ainda mais a necessidade do fortalecimento dessa instituição, porque não tem como promover justiça nem garantir cidadania para milhares de brasileiros sem o trabalho das defensoras e dos defensores públicos.

Então, hoje, no dia em que a gente reconhece os avanços alcançados, com a presença da Defensoria Pública em todos os estados, em todas as unidades da Federação, isso é, sim, motivo de celebrar. Hoje, enquanto Anadep, celebramos quase 7 mil defensoras e defensores públicos estaduais e distritais associados, ou seja, defensores estaduais em atuação. Isso parece um número grande, mas significa 85,4% menor do que o quadro do Ministério Público; significa 157% menor do que o quadro de juízes. Isso é muito revelador. Então, é por isso que hoje conclamo, enquanto Presidenta da Anadep, em nome dos meus colegas defensoras e defensores públicos aqui, pelo fortalecimento da Defensoria Pública, pela extensão dos seus serviços para todas as pessoas em situações de vulnerabilidade. Conclamo que a Defensoria Pública seja de fato constituída como uma política pública de Estado, que cumpra a promessa constitucional de consolidar uma Defensoria Pública dotada de autonomia e que atue verdadeiramente como instrumento de transformação social. Celebrar a Defensoria é muito mais do que celebrar uma instituição, é celebrar o povo brasileiro.

Eu afirmo aqui na presença dos colegas (*Manifestação de emoção.*) a honra que é representar cada um deles, falar em nome de cada um deles e poder defender aqui que Defensoria forte e valorizada – defender isto no Senado Federal – em todo o território nacional é uma decisão do Estado que pode existir e que certamente contribuirá cada vez mais para a democratização do acesso à Justiça e para a promoção da cidadania no Brasil.

Eu termino agradecendo muito a cada colega que veio aqui hoje e a cada colega que não pode estar aqui, porque está trabalhando nas audiências, nos atendimentos, nas ruas, em busca da população que muitas vezes não chega ao prédio público, contribuindo, assim, para a defesa de milhares de brasileiros que vivem em situações de vulnerabilidade. Esse é o trabalho que dá sentido ao nosso trabalho aqui enquanto dirigente associativo. Esse é o trabalho, sem dúvida alguma, que dá sentido para pleitearmos uma Defensoria Pública mais forte. Muito obrigada a cada defensora e defensor público. Parabéns pelo dia de cada um de vocês!

Muito obrigada, Senador Jader. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Eu cumprimento a Dra. Rivana Ricarte pelo seu sensível e belíssimo pronunciamento, que reafirma mais uma vez a importância da Defensoria Pública. E ela deu um recado: nós, para construirmos o futuro, temos que constituir-lo no presente, neste momento, certo? E a sua solidariedade é a de todos nós com o povo do Rio Grande do Sul, que a senhora teve a oportunidade de lembrar. Deus proteja o Rio Grande do Sul e a Defensoria Pública também.

Concedo a palavra à Dra. Luciana Bregolin Dytz, Presidente da Associação Nacional das Defensoras



e Defensores Públicos Federais.

A SRA. LUCIANA BREGOLIN DYTZ (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas.

Exmo. Sr. Senador Jader Barbalho, que nos honra ao presidir esta sessão solene em homenagem ao Dia da Defensoria Pública. Eu sempre utilizo a nominata para tentar... Embora eu aqui frequente e esteja na luta pela Defensoria há 15 anos nesta Casa, não existe um momento em que eu esteja nesta tribuna falando pela Defensoria ou em qualquer outro lugar deste Parlamento em que eu não me emocione ou não fique nervosa. Então, eu peço desculpas, a princípio, pelo nervosismo, mas faz parte da emoção e da história que isso representa para nós, que este Parlamento representa para nós.

Srs. e Sras. Senadores e Senadoras, eu os cumprimento aqui. Agradeço a presença da Senadora Damares Alves, que é uma Senadora que é parceira da Defensoria, que participa de vários projetos. Também gostaria de agradecer a presença do Senador Eduardo Gomes, que aqui esteve e que também faz parte de muitas lutas pelo fortalecimento da Defensoria Pública da União.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras; Sr. Defensor Público-Geral Federal, Leonardo Cardoso de Magalhães; Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz; Sra. Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sheila Santana de Carvalho, Dra. Sheila; Sr. Defensor Público-Geral do Estado do Pará, João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo; Sra. Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, Rivana Ricarte; colegas Defensoras e Defensores Públicos Federais e Estaduais; demais autoridades presentes; nosso querido Presidente do Condege, Oleno, que tem sido um parceiro da Defensoria Pública da União, junto com todas as Defensorias estaduais do país – juntos somos mais fortes e sabemos disso –; nosso querido Ouvidor da DPU, na pessoa de quem eu cumprimento todos os demais ouvidores do país, o Gleidson, um querido parceiro de luta e de sonhos; demais autoridades presentes; servidores do Senado; senhoras e senhores, é com imensa alegria que participo, na condição de Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais, dessa sessão solene em homenagem ao Dia da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Gostaria de fazer um agradecimento especial ao Senador Jader Barbalho, por ter apresentado o requerimento que resultou nesta sessão solene. O Senador Jader é um dos pioneiros da pauta da Defensoria e do acesso à Justiça no Brasil e nos honra e nos emociona com essa homenagem e com esse requerimento. Também assinaram o requerimento desta sessão solene os Senadores Humberto Costa, o Senador Izalci Lucas, o Senador Confúcio Moura, a Senadora Damares Alves, que aqui nos honra, o Senador Lucas Barreto e o Senador Hamilton Mourão. A S. Exas., nossa gratidão.

Neste momento de comemoração, não posso deixar de prestar a minha solidariedade pessoal e em nome da Anadef ao povo gaúcho, nesta hora em que enfrenta uma das maiores tragédias ambientais e climáticas do Brasil. Ao fazê-lo, lembro-me, em especial, dos colegas defensores que, apesar de também atingidos pelas chuvas e inundações em seus locais de trabalho e em suas residências, não se deixaram abater: estão na linha de frente da resposta, atuando nos abrigos, indo ao encontro daqueles que mais necessitam da atuação do poder público, a fim de oferecer alguma perspectiva de alívio e recuperação nesta hora de perdas e incertezas. Estamos oferecendo e viabilizando assistência jurídica gratuita e de qualidade para o acesso, necessário e urgente, a benefícios como os de saúde, Calamidade, Bolsa Família, benefícios de prestação continuada, previstos na Loas, programa Volta por Cima, seguro-desemprego e abono-salário, entre outros. Estamos, como a querida Presidente Rivana lembrou aqui, atuando hoje em favor da população de rua, atuando junto com a Defensoria do Estado do Rio Grande do Sul. Temos colegas que tiveram de sair de casa e estão atendendo em abrigos em Pelotas, Canoas e em vários estados.

Então, a minha homenagem e a minha solidariedade ao Rio Grande do Sul e aos defensores públicos estaduais e federais que lá se encontram num momento de grande dor e dificuldade. Estamos preparados



para que essa atuação emergencial se estenda pelo tempo requerido nas difíceis condições da reconstrução do Rio Grande do Sul e da recuperação de um mínimo de bem-estar para a sua população.

Nossa atuação no Rio Grande do Sul tem as cores da tragédia que se abateu por lá, mas é também a marca característica da nossa atuação cotidiana em defesa dos mais desvalidos e invisibilizados, porque a vocação – e é o ofício da Defensoria Pública da União e das Defensorias estaduais – é cuidar dos mais vulneráveis nas suas horas mais difíceis. Foi assim durante a pandemia de covid-19, é assim na luta cotidiana pela garantia concreta de direitos de cidadania para idosos, crianças, adolescentes, pessoas em situação de rua, migrantes, povos indígenas, população carcerária, pessoas LGBTQIA+.

Como costumo dizer, a DPU é quase sempre o único “sim” que nossos assistidos recebem do poder público após percorrerem um longo e penoso trajeto de omissão e descaso no atendimento de seus direitos, neste país tão injusto e tão desigual. E, talvez por ser um órgão que se ocupa dos mais vulneráveis nesse contexto de abandono e insensibilidade, a DPU acaba também por ser a parte mais fraca do sistema de justiça do Brasil: somos menos de 700 defensores públicos federais para todo o Brasil; nosso orçamento de 2024 é um pouco mais de R\$600 milhões, limitado desde 2016 pelo teto de gastos, e é menos de 5% dos R\$13 bilhões destinados à Justiça Federal, menos de 10% dos quase R\$8 bilhões ao Ministério Público da União e menos de 15% dos R\$4 bilhões da Advocacia-Geral da União.

Sabemos da importância desses órgãos do sistema de justiça e do orçamento decente – sabemos! –, mas sonhamos com um orçamento digno para a DPU, que leve justiça do Oiapoque ao Chuí. Não seria necessário muito para que chegássemos a 100% das seções judiciárias federais, mas sabemos que isso depende de um projeto de Estado, não apenas um projeto de Defensoria. E temos certeza de que um dia chegaremos lá, porque continuamos lutando e sonhamos, e temos aliados, aqui nesta Casa, que nos honram com as lutas e a presença.

Não obstante essas carências e dificuldades, a DPU, em 2023, fez 1,6 milhões de atendimentos, além do que a gente atinge nas atuações coletivas que a gente não tem nem como nominar, são milhões e milhões de pessoas. Cada pessoa atendida, cada processo instaurado, cada sentença favorável, cada conciliação é uma mudança concreta e imensa na vida de cada assistida ou assistido.

Eu vou cortar um pedacinho aqui porque está longo e eu sou a última a falar.

Enfim, é o conjunto da sociedade brasileira que se verá fortalecido pelo necessário respeito aos direitos que nossa Constituição de 1988 consagrou, a fim de tornar esse Brasil verdadeiramente um país de todos.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, desde antes de ingressar na carreira da Defensoria Pública Federal, tenho frequentado este Plenário em defesa da pauta da consolidação e do fortalecimento da Defensoria Pública e posso dizer, com toda convicção, que o Senado tem estado na dianteira dessa luta, apoiando a Defensoria Pública em momentos cruciais e nas nossas principais conquistas como instituição. Cito, a título de exemplo, a lei que criou 789 cargos de Defensor Público Federal em 2012; uma dessas vagas é a que esta Defensora e Presidente da Associação ocupa.

A Emenda Constitucional nº 2.014 conferiu autonomia à DPU e 10 anos depois às Defensorias estaduais. A Emenda Constitucional nº 80 instituiu a DPU em todos os lugares e a gente espera consolidação, já tendo feito dois anos, para que a gente consiga ter defensores em todos os locais onde há juiz e MP Federal e estadual.

Há a lei de cargos e funções, a lei da substituição, que aqui os Defensor Leonardo, nosso Defensor-Geral, comentou que é muito importante; também a derrubada dos vetos, na semana passada, que permitirá que possamos atingir os mais invisíveis através de um instituto que permite que a gente leve processos, consiga fazer projetos que atinjam toda uma população vulnerável e invisível que nunca poderia ser vista se não fossem as defensorias; e outras diversas leis e projetos que passaram aqui neste Senado. Eu agradeço



muito a todos.

Ao renovar os agradecimentos à Anadef, ao apoio do Senado, reitero o apelo para que o Congresso Nacional siga na liderança dessas pautas, aprovando leis e fiscalizando sua implementação.

Faço, sobretudo, um chamamento aos Parlamentares para que nos ajudem a avançar com a celeridade necessária na interiorização da DPU. Perdoem-me o termo, mas é vergonhoso que esteja longe de ser cumprida a previsão constitucional de que a DPU esteja presente em todas as localidades onde haja varas federais, ainda que passados os prazos de 8 anos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014. Hoje a DPU está em aproximadamente 35% dos locais, com Justiça Federal.

Tenho certeza de que a exemplo do que tem feito nesses últimos anos, o Congresso Nacional não nos faltará nesse esforço contínuo de fortalecer a DPU e a Defensoria, e assim respeitar plenamente a cidadania brasileira.

Às minhas colegas e aos meus colegas defensores, felicitando-os pelo Dia da Defensoria, reafirmo a vontade e o compromisso da Anadef de aprimorar nossas condições de trabalho, para que elevemos ainda mais o padrão de atendimento e cuidado a nossos assistidos, bem como o prestígio merecido da nossa instituição.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Cumprimento a Dra. Luciana.

E, mais uma vez, eu estou convencido não só da importância da Defensoria Pública, mas da importância do Parlamento. O Parlamento, Sr. Ministro, é a Casa do contraditório, não é isso? E, ao mesmo tempo, é isto: nós acabamos de ouvir e estamos ouvindo aqui, de forma pública, as reivindicações para o debate aqui no Parlamento e a implementação de medidas que atendam a população brasileira.

Dra. Luciana, meus cumprimentos. Isso tudo que está sendo dito aqui vai ficar nos *Anais do Senado* e seguramente será objeto de medidas, de propostas de Senadores. Muito obrigado e meus cumprimentos.

Concedo agora a palavra ao Dr. Oleno Inácio de Matos, Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais e Defensor Público-Geral de Roraima.

O SR. OLENO INÁCIO DE MATOS (Para discursar.) – Bom dia a todas e a todos.

Eu vou tentar ser breve, dado o adiantado da hora.

Quero iniciar meu cumprimento pela mesa, pelo Senador Jader Barbalho. Obrigado por nos prestigiar e possibilitar que vivamos um momento dentro do Senado Federal, falando e vivendo um pouco do que é a nossa Defensoria Pública. Muito obrigado, Senador Jader.

Quero cumprimentar, de forma especial, a Senadora Damares, que está aqui prestigiando nosso evento. Muito obrigado, Senadora. Eu sei que a agenda de vocês é extremamente difícil, mas a senhora veio e está aqui com calma acompanhando a fala de todos nós, muitos lamentos, muitos sonhos, que fazem parte também do seu dia a dia.

Quero cumprimentar também o Senador Eduardo, que não se faz presente, mas que abrilhantou o evento e pôde fazer uma fala, como sempre, em defesa da Defensoria Pública brasileira. É um Senador tocanтинense, mas que nos dá muito orgulho, a todos nós das 27 unidades da Federação.

Eu quero fazer um cumprimento especial às Defensoras e aos Defensores aqui presentes na pessoa da nossa querida Presidente da Anadep, Rivana; e quero cumprimentar também meus colegas e minhas colegas Defensores Públicas-Gerais, na pessoa da Firmi, a Firmiane Venâncio, que é a Defensora-Geral da Bahia e atualmente a nossa Vice-Presidente. Obrigada, Firmi, pela presença e pela luta, pela nossa caminhada.

Eu quero cumprimentar o restante da mesa na pessoa da Sheila. A Sheilinha que tem sido uma – como eu posso dizer –, uma defensora da Defensoria. Sheila tem andado nos quatro cantos do país, sempre



com um olhar diferenciado para a Defensoria Pública. E eu não tenho dúvida, Sheila, que o trabalho que você faz à frente da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, juntamente com o Ministro Lewandowski, nos farão colher muitos frutos. E aí eu não falo frutos só para a Defensoria Pública e para os defensores e defensoras, mas frutos principalmente para a sociedade, que é quem mais precisa.

Nós hoje à tarde lançaremos o nosso programa Defensoria em Todos os Cantos, um projeto lindo, trabalhado a quatro mãos pela sua equipe e por todas as defensoras e defensores públicos do país, e eu não tenho dúvida que vai ser um marco no avanço do acesso à justiça em nosso país.

Sras. e Srs. convidados, quero cumprimentar também o Alex, eu não o vi, mas talvez, acho que ele está presente... Ah, está aqui o Alex. Ele é o Presidente da nossa Associação Nacional dos Servidores das Defensorias Públicas Estaduais, não é, Alex? É mais um parceiro que vem para somar nessa grande luta nossa pela Defensoria Pública brasileira.

Sras. e Srs. convidados, eu quero iniciar falando também do Rio Grande do Sul, Senador Jader. Os nossos irmãos rio-grandenses estão passando por um teste que nenhum de nós gostaria de viver, mas, ao mesmo tempo, nós estamos tendo a possibilidade de acompanhar o tamanho da resiliência daquele povo e o tamanho do coração do brasileiro. As notícias que a gente recebe a cada momento, a cada hora, é da solidariedade de todos os estados do nosso país – de todos os estados do nosso país –, e isso nos traz um grande alento. E, com a atuação da Defensoria Pública, Senador, não poderia ser diferente. Nós estamos acompanhando diuturnamente tudo o que tem acontecido no Rio Grande do Sul e tentado ajudar a Defensoria Pública do estado e a Defensoria Pública da União no que é possível para garantir o mínimo de direitos neste momento ainda de catástrofe e nos preparando para o pós-catástrofe.

Nós estamos conversando, ainda nesta semana, em reunião ordinária que vai ser realizada em Boa Vista, Roraima, para nós aprovarmos um protocolo de atendimento com o termo de cooperação técnica com todas as defensorias, em que cada defensoria do país vai disponibilizar defensores para que eles possam passar um tempo servindo também ao povo do Rio Grande do Sul. Isso se faz necessário, porque o sistema de Justiça vai retomar, em toda a sua totalidade, o trabalho a partir do dia 1º de junho. Então nós precisamos, logo, enfrentar essa demanda reprimida que existe, e isso nós contribuiremos com a participação de defensores de todo o país.

E após isso – e é aqui que vem o meu primeiro pedido na minha fala –, nós estaremos, a partir do dia 16 de junho, com uma força-tarefa *in loco* no Rio Grande do Sul. A ideia é que nós possamos, Senador, levar para lá pelo menos 60 defensores públicos de todo o país para fazer uma força-tarefa de atividade junto aos nossos colegas daquela unidade da Federação. E, como todos no Rio Grande do Sul que estão vivendo essa tragédia precisam se reconstruir, com a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul não é diferente. Nós temos várias unidades da Defensoria Pública, Senador Jader, embaixo d'água. A sede em Porto Alegre está embaixo d'água. É impossível a gente mensurar o tamanho do prejuízo que a Defensoria Pública daquele estado também teve. Então, eu queria, neste momento, conclamar o Senado, o nosso Senado, o Congresso Nacional, as duas Casas, para que nós possamos rapidamente também pensar num processo de recuperação da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul. É necessário que tenhamos atenção a isso e que a União, o Governo Federal, juntamente com o Congresso Nacional possam maturar, pensar numa ideia e transformar isso em realidade no sentido de rapidamente obtermos mais recursos para aquela unidade da Federação, para aquela Defensoria Pública.

O Ministério da Justiça já tem pensado nisso, dentro desse projeto que eu acabei de falar, em que nós vamos tentar o mais rápido possível a liberação de veículos e outras situações que constam dentro do projeto para que o Rio Grande do Sul receba o mais rápido possível e a gente consiga atender a todos que vão precisar, e muito, tanto do trabalho da Defensoria Pública do estado, quanto do trabalho da



Defensoria Pública da União.

Início o meu discurso.

É com muita satisfação e orgulho que participo desta sessão solene do Senado Federal em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Início agradecendo ao Senador da República Jader Barbalho pela iniciativa de realizar esta sessão especial. Agradeço igualmente a todas e todos Senadores pela sensibilidade e pelo apoio contínuo no fortalecimento da Defensoria Pública.

A Defensoria Pública é uma instituição que representa os valores mais nobres da Constituição – a dignidade da pessoa humana, a igualdade, a democracia, a cidadania, a justiça –; uma instituição que tem como missão garantir o direito de acesso à Justiça para as pessoas mais vulneráveis e marginalizadas da nossa sociedade. A Defensoria é uma instituição que tem uma história de lutas e conquistas, que se fortaleceu com o apoio deste Senado Federal, que aprovou leis e emendas que reconheceram e ampliaram o seu papel essencial à função jurisdicional do Estado; uma instituição que se modernizou, se aprimorou, buscando atender às demandas e às necessidades da população, de forma descentralizada, eficiente e humanizada.

Senhoras e senhores, hoje a atuação da Defensoria Pública vai além da tradicional defesa em juízo. A Defensoria Pública é uma instituição que faz a diferença na vida de milhões de brasileiros e brasileiras, que defende os seus direitos individuais e coletivos, que promove a educação em direitos, que dialoga com os demais Poderes e órgãos do Estado, com as entidades da sociedade civil, com os movimentos sociais, com a academia, com a mídia, com o povo; uma instituição que busca a prevenção e a solução pacífica dos conflitos, que contribui para a pacificação social e para a construção de um país mais justo, mais solidário, mais democrático.

No entanto, sabemos que muito ainda há de ser feito. A instituição enfrenta desafios significativos, entre os quais destacam-se a necessidade de recursos adequados para o atendimento da crescente demanda e da infraestrutura compatível com a importância de nossas funções. Investir na Defensoria Pública é investir na construção de um Brasil mais justo e igualitário.

Assim, é essencial que continuemos a contar com o apoio desta Casa Legislativa para que possamos avançar ainda mais na nossa missão de proteger os direitos dos cidadãos economicamente e socialmente vulnerabilizados. Um dos maiores desafios que enfrentamos é a implementação da Emenda Complementar nº 80, de 2014, que determina que todas as comarcas do país deveriam contar com a presença da Defensoria Pública até 2022. Essa emenda foi um marco histórico para a nossa instituição, que reconheceu a sua importância e a sua necessidade em todo o território nacional, mas a realidade ainda está longe do ideal: apenas cerca de 49% das comarcas brasileiras contam com defensoras e defensores públicos, o que significa que mais da metade da população ainda não tem acesso à Defensoria Pública.

Sras. e Srs. Senadores, isso é inaceitável em um país que se diz democrático. Por isso, fazemos um apelo a esta Casa Legislativa para que nos ajude a garantir a efetivação da Emenda Constitucional nº 80, de 2014, para que possamos cumprir o nosso dever constitucional de defender os direitos dos necessitados em todas as comarcas do país. Não podemos deixar que milhões de brasileiros e brasileiras continuem sem a assistência jurídica gratuita que lhes é de direito. Não podemos deixar que a Defensoria Pública seja uma instituição invisível. (*Pausa.*)

Neste dia, quero agradecer a todos e todas que fazem parte desta instituição, que dedicam suas vidas a esta nobre causa, que são exemplos de profissionais, de cidadãs e cidadãos. Quero também agradecer a esta Casa Legislativa, que tem sido uma aliada da Defensoria Pública, que reconhece a importância do nosso trabalho e que tem nos recebido e nos ouvido com respeito e atenção.

Temos muito a comemorar, mas também muito a avançar. A Defensoria Pública é uma instituição



que não se acomoda, que não se conforma, que não se limita; é uma instituição que sonha, que luta, que realiza. Neste dia, vamos renovar nosso compromisso com a democracia, a cidadania e a justiça social; vamos continuar a lutar pelos direitos dos necessitados e a trabalhar incansavelmente para garantir que ninguém seja deixado para trás.

Muito obrigado a todas e a todos vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Eu cumprimento o Dr. Oleno Inácio de Matos pelas suas palavras.

Eu vou passar a palavra ao Dr. Gleidson e, minha querida Damares, você vai encerrar – não é isso? – a lista de oradores.

Então, com a palavra o Dr. Gleidson Renato Martins Dias, Ouvidor-Geral da Defensoria Pública da União.

E eu quero, em nome do Senado, cumprimentar as galerias que nos visitam nesta oportunidade. Sejam todos bem-vindos!

O SR. GLEIDSON RENATO MARTINS (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas.

Quero cumprimentar o Senador Jader Barbalho, Presidente desta Srs. Senadores. Na sua pessoa, quero cumprimentar todos e todas que fazem parte da mesa. Quero cumprimentar todos os defensores, todas as defensoras, todos os ouvidores, todas as ouvidoras, todos os servidores e todas as servidoras das Defensorias Públicas do Brasil.

Eu sou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública da União, o primeiro ouvidor da DPU, e tenho esta missão, juntamente com o Dr. Leonardo Magalhães, de construir a primeira Ouvidoria-Geral externa neste Brasil continental; de construirmos uma ouvidoria externa, dentro da Defensoria Pública, que contemple este Brasil continental, o que não é uma tarefa fácil, mas é uma tarefa honrosa. E eu não falo só enquanto Ouvidor da Defensoria Pública da União; falo também enquanto militante social, porque represento a sociedade civil dentro da Defensoria, e também enquanto usuário das Defensorias, porque nós, militantes, principalmente, do movimento negro – eu faço parte do Movimento Negro Unificado –, muitas vezes, vamos procurar nas Defensorias Públicas o acolhimento das nossas demandas constitucionais.

Ao falar de defender, de proteger – porque defender é proteger, defender é afastar do perigo, defender é proteger de algo ou de alguém –, a gente poderia pensar a defesa sob duas perspectivas, com as quais eu queria iniciar. A primeira perspectiva, por exemplo, é relacionada ao meu estado. Sou gaúcho – quero aqui agradecer todas as manifestações para o nosso povo gaúcho –, e estou aqui em Brasília afilto. Quero mandar um forte abraço, um beijo para todos os gaúchos, minha família, meus amigos que lá estão. A gente pode pensar, então, na defesa sob duas perspectivas. Por exemplo, o povo gaúcho precisa do Estado hoje porque tem uma tragédia climática. Esta Casa, inclusive, esteve no Estado do Rio Grande do Sul com o Presidente da República e com o Presidente da Câmara Federal para construir possibilidades jurídico-administrativas de acolhimento das demandas necessárias vindas dessa tragédia. Então, nós estamos falando de um tipo de violência, da violência climática, e de um tipo de proteção. Inclusive, nós vimos até mesmo aquelas pessoas que defendiam o Estado mínimo procurarem no Estado a defesa, e o Estado as está abraçando – deve abraçar – e conseguirá, no meu ponto de vista, dar a resposta para que não só a população gaúcha, mas os empresários, as empresárias e o próprio Estado possam se reerguer. Mas existem outros tipos de violência: eu me refiro à violência de gênero, eu me refiro à violência do racismo, eu me refiro à violência do machismo, do sexismo, eu me refiro à violência da LGBTfobia, eu me refiro à violência do feminicídio. Para todas essas violências nós temos os defensores e as defensoras públicas.

As Defensorias são, então, a materialização da possibilidade do Estado de dar a proteção para os hipossuficientes, dar a proteção estatal de defesa. Enquanto Ouvidor, eu tenho acolhido vários usuários e



usuárias e me reunido com eles. Permitam-me relatar uma reunião acontecida com mais de 40 entidades do Estado do Rio de Janeiro em que falavam sobre um dos projetos da DPU que se chama “A Defensoria Pública da União está onde o povo pobre está” – e são mais de 40 entidades. A fala daquelas lideranças emocionadas pedindo a permanência do projeto, pedindo a ampliação do projeto, pedindo que a Defensoria consiga... É porque há uma relação de confiança. Todo defensor e toda defensora sabem disto: cria-se uma relação de confiança entre os usuários; aquelas pessoas são as tutoras e os tutores das suas demandas. Então, essa relação é uma relação importante que os defensores e as defensoras constroem no seu dia a dia.

Acho que precisamos, senhoras e senhores, falar aqui desta necessidade de ampliação que muito já foi falada aqui, Senador. E eu queria, porque esse é o meu papel, inclusive enquanto representante da sociedade civil, falar de duas necessidades que eu acho importantes para o aprimoramento das Defensorias Públicas.

A primeira delas tem relação com a necessidade de uma diversidade dos defensores e das defensoras. Eu estou falando de políticas públicas para aumentar a possibilidade de pessoas negras serem defensoras e defensoras, para aumentar a possibilidade de pessoas trans serem defensoras e defensoras. Inclusive, a Defensoria Pública da União já fez uma audiência pública no sentido de regulamentar a possibilidade de cota para pessoas trans.

A segunda necessidade é nós entendermos a necessidade de brigar por uma equalização no sistema de Justiça. Não dá para admitir, não parece justo e não parece republicano que quem acusa tenha uma estrutura e orçamento, quem julga tenha uma estrutura e orçamento e quem defende tenha uma outra estrutura e outro orçamento. Não há possibilidade real de nós entendermos... Se é que nós conseguimos compreender a necessidade das Defensorias Públicas, se nós conseguimos realmente entender que são as Defensorias Públicas que dão voz aos mais necessitados, nós também precisamos entender que essas estruturas precisam estar em posição equânime e republicana para que a gente possa falar de democracia, para que a gente possa falar de Estado democrático de direito.

Por fim, quero aqui parabenizar todos os defensores e todas as defensoras pelo seu dia!

Quero dizer que o acesso à Justiça é um pilar que todos nós, todos e todas, precisamos brigar e aprimorar para que consigamos realmente materializar a democracia e a justiça social.

Parabéns a todos os defensores! Parabéns a todas as defensoras!

Adupé! Nzambi ua kuatesa! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Eu quero cumprimentar o Dr. Gleidson Renato Martins Dias pelas suas palavras e, particularmente, pelo seu alerta na questão orçamentária, considerando o papel da Defensoria Pública e essa diversidade orçamentária entre outros que promovem e são responsáveis pela Justiça brasileira.

Agora nós vamos ouvir a Senadora Damares. E, depois, nós assistiremos, ao final, a um vídeo institucional da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos.

Eu tenho a alegria de passar a palavra à querida Senadora Damares Alves, representante do Distrito Federal, que vai nos brindar com a sua fala, neste momento.

Damares, você, com a palavra.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Obrigada, Presidente.

Eu cumprimento a mesa, cumprimentando o meu Senador Jader Barbalho.

Gente, em 1998, eu cheguei ao Congresso Nacional e fui assessorar a Bancada do Pará. Lá, a gente tinha um grande líder, e eu tenho a honra hoje de ser colega daquele que era meu líder.

Eu preciso registrar que, desde então, eu vi a luta do meu Senador pela Defensoria, inclusive na



hora de escrever o orçamento. O ouvidor falou de orçamento, mas ele sempre brigou por orçamento para a ouvidoria.

Eu cumprimento os demais membros da mesa: Ministro, é uma alegria ter o senhor aqui; a nossa Defensora, o Dr. Leonardo, o Ministério da Justiça...

Mas eu não vou fazer um discurso, não; eu só vim aqui, na tribuna, e aqui eu falo em nome de todas as Senadoras. Nós somos 15 Senadoras hoje – é claro que eu sou a mais bonita, mas nós somos 15 Senadoras.

O que eu vim aqui dizer, Defensores, a todos os senhores? Muito obrigada. É a nossa... A única palavra que eu posso trazer aqui é “gratidão”. Obrigada pelo trabalho de vocês.

Quem está lá na ponta, quem veio lá da ponta, como eu vim... Fui advogada dativa por muitos anos; então, a minha identificação com a Defensoria vem de lá de trás. Quem está lá na ponta reconhece, Senador Jader, o trabalho da nossa Defensoria Pública. Talvez... Quem está nos assistindo agora pela televisão está vendo todos eles de terno, bonitos, arrumados, mas o dia a dia deles não é esse. Os defensores estão lá, dentro dos barcos, lá no Marajó, doutor. Ficam dias longe de suas famílias, ficam dias longe de casa. Estão lá, dentro dos barcos, rodando a região ribeirinha do país. Esses são os nossos defensores públicos. Os nossos defensores públicos estão lá em Roraima, nas tendas da Operação Acolhida, doutor. Quantas vezes estivemos juntos lá? E ali, passando, às vezes, por necessidade, lá nas tendas, os defensores públicos são aqueles que eu encontro lá nas aldeias indígenas. Os defensores públicos que eu conheço e que eu tanto amo são os que estão lá, agora, no Rio Grande do Sul, de botina; são aqueles que chegaram... A primeira instituição que chegou a Brumadinho foi a Defensoria Pública. São esses heróis – que às vezes passam de forma tão anônima, mas são eles – que têm feito, no meu país, a garantia de direitos e direitos para todos.

O que eu vim aqui dizer hoje? Que Deus abençoe vocês, defensores! Que Deus abençoe a família! Sei que alguns de vocês correm risco de vida, e ninguém fala disso; são ameaçados, porque enfrentam, sim, o crime muitas vezes, o poder local muitas vezes; e incomodam, porque vocês falam de justiça. Que Deus abençoe todos vocês! Que Deus abençoe a família de vocês.

Obrigada, Defensoria Pública, por tudo o que vocês estão fazendo aqui, no nosso país.

Garanto uma coisa: muitos Senadores gostariam de estar aqui, agora, de manhã, mas, por uma questão de horário, de agenda, estão nos seus estados, chegando a Brasília, mas muitos gostariam de estar aqui, porque esta Casa reconhece o valor da Defensoria Pública no Brasil.

Parabéns, Senador Jader Barbalho, pela iniciativa, por tão oportuna e merecida homenagem! Que o Deus abençoe!

E fiquem firmes! Não arreguem – fiquem firmes! Milhões de pessoas nesta nação precisam muito de vocês.

Que Deus os abençoe.

Muito obrigada, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Eu não tinha a menor dúvida...

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Pois não.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Eu preciso fazer um registro, permita-me – e eu subi com o nome dela...

Vocês acabaram de ganhar, sexta-feira, a Dra. Clara Sampaio Lasserre, uma jovem que se preparou



desde a adolescência para o concurso da Defensoria, e isso, eu quero destacar que os jovens estão querendo ir para a defensoria.

Dra. Clara, lá do Ceará: parabéns, que Deus te abençoe!

Eu precisava fazer esse registro. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Eu quero cumprimentar a Damares pelo seu pronunciamento e pela forma sensível com que a nossa Senadora retratou o papel, a realidade da atuação dos defensores públicos nos mais diversos pontos deste país continental, inclusive relembrando o nosso Marajó, com as profundas dificuldades da sua população ribeirinha. O Marajó é fantástico na beleza natural, mas é um espanto na realidade social e também na dimensão dele. Salvo engano, o Marajó corresponde ao território da Espanha e de Portugal. Este país é tão grande...

E também o registro, com muita sensibilidade, que você fez do drama dos nossos irmãos do Rio Grande do Sul.

Parabéns, Damares, pelo seu pronunciamento.

Nós vamos assistir... Antes do encerramento da sessão, está programado aqui um vídeo institucional da Associação Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos. Então, nós vamos assistir ao vídeo, para que eu possa encerrar esta sessão, agradecendo particularmente ao Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, que vem aqui... O senhor representa, nesta sessão, os tribunais superiores do Brasil

O SR. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ (*Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – E eu fico muito alegre. Como eu disse, eu venho de longe. Eu passei a ditadura militar deste país, eu assisti. Eu assisti 64 e, pior ainda, eu assisti 68, com o AI-5, e assisti, tomei conhecimento, participação do período mais duro da ditadura militar, e, por contraditório que possa parecer, um dos órgãos que mais defendeu, no Brasil, a cidadania e a democracia, e com exemplos concretos, Ministro, foi o Superior Tribunal Militar, e eu quero aqui registrar isso.

E hoje nós registramos aqui histórias, muitas histórias deste nosso imenso e querido Brasil.

Vamos assistir a um vídeo institucional da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Antes de encerrar, eu quero agradecer ao Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, que é uma das figuras mais interessantes com quem eu tive a oportunidade de conviver na minha vida pública, porque foi ele quem tomou as providências para atender ao requerimento que eu apresentei para que esta sessão especial fosse realizada. Os meus cumprimentos ao Presidente do Senado, os meus cumprimentos aos funcionários do Senado, a todos os que integram a Mesa do Senado Federal, que nos ajudaram, à Taquigrafia, enfim.

Quero agradecer àqueles que nos honraram com a audiência, porque através da TV Senado nós não falamos só para os que estão aqui neste Plenário; nós falamos para o povo brasileiro, certo? Eu quero dizer a vocês que eu saio gratificado por ter tido o privilégio de presidir esta sessão solene.

Eu vou agradecer mais uma vez ao Ministro Péricles, pela sua presença, e cumprimentar mais uma vez a grande Defensoria Pública do Brasil!

Está encerrada esta sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 36 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL</u> <u>1791/2024</u>	Institui a Estratégia Nacional de Gestão e Ação Emergencial em Situações de Desastres Ambientais - ENGD, visando à garantia da segurança e do bem-estar da população na presença de desastres ambientais decorrentes de eventos climáticos e, meteorológicos ou sísmicos, bem da ação humana, e a adoção de medidas para a prevenção, reparação ou mitigação de danos a pessoas, animais e instalações, e dá outras providências.	CAE/CMA/CCJ (DT)
<u>PL</u> <u>1793/2024</u>	Institui o Programa Emergencial de Socorro às pessoas jurídicas dos setores de comunicação e telecomunicação atingidas pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024 (PesTelecom).	CAE/CCJ/CCD D (DT)
<u>PL</u> <u>1796/2024</u>	Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para assegurar a oferta de ensino remoto às estudantes gestantes e lactantes até um ano de idade da criança.	CDH/CE (DT)
<u>PL</u> <u>1800/2024</u>	Institui a moratória de tributos federais, estaduais e municipais e das obrigações de direito privado nos municípios afetados pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.	CCJ/CAE (DT)
<u>PL</u> <u>1802/2024</u>	Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), para permitir que produtos apreendidos em virtude de	CCT/CCJ (DT)



	falsificação de marca, independentemente da descaracterização desta, sejam doados para amenizar os efeitos de desastre, calamidade ou grave perturbação da ordem pública.	
<u>PL</u> <u>1804/2024</u>	Altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para isentar os usuários de baixa renda do pagamento das tarifas de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.	CAE/CI (DT)
<u>PL</u> <u>1815/2024</u>	Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências, e a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências, para suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, o pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas abrangidos pelo reconhecimento de estado de calamidade pública objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.	CAE/CAS (DT)
<u>PL</u> <u>1816/2024</u>	Dispõe sobre o Benefício Eventual por Desastre e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências e dá outras providências.	CAE/CCJ/CAS (DT)



<u>PL</u> <u>1833/2024</u>	Acrescenta o art. 88-A à Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais), para proibir a utilização da inteligência artificial nos casos em que especifica.	CCT/CCDD (DT)
<u>PL</u> <u>1851/2024</u>	Altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências, para simplificar o licenciamento ambiental de empreendimentos aquícolas.	CRA/CMA (DT)
<u>PL</u> <u>1884/2024</u>	Regulamenta o exercício das profissões de instrutor de voo livre e do piloto de voo duplo turístico de aventura.	CEsp/CAS (DT)
<u>PL</u> <u>1897/2024</u>	Institui a Política Nacional de Resiliência Psicossocial em resposta a desastres ambientais, dispondo de orientações sobre a prevenção, promoção e pósvenção em saúde mental. Altera a Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências.	CCJ/CAS (DT)
<u>PL</u> <u>1912/2024</u>	Inscribe o nome de Antônio Gonçalves da Silva, o Patativa do Assaré, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.	CE (DT)

Prazo: de 22/5/2024 a 28/5/2024.



Encerrou-se em 17 de maio o prazo para apresentação de recurso ao Projeto de Lei nº 1958, de 2021.

Foi apresentado o Recurso nº 6, de 2024, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: de 22/5/2024 a 28/5/2024.



Despacho



A Presidência determina, nos termos do art. 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n.ºs 1.799, 1.839 e 1.861, de 2024, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: de 22/5/2024 a 28/5/2024.



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 13, de 2022, com os Projetos de Lei nºs 1.474, 1.510 e 1.903, de 2024, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Meio Ambiente, seguindo posteriormente à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Os Projetos de Lei nºs 1.474 e 1.510, de 2024, perdem o caráter terminativo.



Encaminhamento de matérias



- Projeto de Lei nº 624, de 2023, de autoria do Deputado Domingos Neto, que *institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022.*

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, seguindo posteriormente à Comissão de Serviços de Infraestrutura.



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PLP 88/2024 - Complementar</u>	Dispõe sobre a desvinculação do objeto e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos, e sobre transposição, transferência e remanejamento de recursos financeiros, incluindo as emendas parlamentares, depositados nas contas dos respectivos fundos municipais do Rio Grande do Sul, para utilização em ações emergenciais de resposta a desastres.	CAE
<u>PEC 18/2024</u>	Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense.	CCJ
<u>PEC 19/2024</u>	Altera o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, para determinar que o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras refere-se a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais.	CCJ
<u>PLP 92/2024 - Complementar</u>	Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre os serviços de guincho intramunicipal, guindaste e içamento é devido no local da execução da obra.	CAE



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 35, DE 2024

Sugere ao Ministério da Educação a implementação de um programa de distribuição dos livros de Paulo Freire no exterior.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 35/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Educação a implementação de um programa de distribuição dos livros de Paulo Freire nos consulados brasileiros no exterior, para promoção e difusão da cultura e da pedagogia brasileiras.

Sugerimos ao Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, com fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a elaboração e implementação de um programa de distribuição dos livros de Paulo Freire nos consulados brasileiros no exterior. Este programa terá como objetivos principais: a) promover a cultura brasileira através da pedagogia de Paulo Freire, reconhecido mundialmente por sua metodologia inovadora de ensino e seu pensamento crítico sobre educação; b) popularizar as obras do educador entre brasileiros residentes no exterior, especialmente aqueles que frequentam as instalações consulares, incentivando o fortalecimento de vínculos com o país e a cultura nacional; e c) contribuir para a maior compreensão da identidade cultural brasileira, através da disseminação de conhecimentos e ideais que são fundamentais para o entendimento da nossa sociedade.

JUSTIFICAÇÃO

Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira, é uma figura emblemática, cujos ensinamentos transcendem gerações e fronteiras. Reconhecido globalmente, Freire é o terceiro autor mais citado em trabalhos acadêmicos na área de humanidades em todo o mundo, tendo sua obra "Pedagogia do Oprimido" se destacando como um marco no pensamento educacional moderno.



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7595394613>

Senado Federal - Ala Senador Ruy Carneiro - Gabinete 03
Brasília / DF – CEP: 70.165-900 - Telefone: (61) 3303-2423

Avulso do INS 35/2024 [2 de 3]

Suas teorias não apenas desafiaram o tradicional "método bancário" de educação, mas promoveram uma pedagogia baseada no diálogo e na problematização, que vê o aluno como um co-criador do conhecimento. Esta abordagem é especialmente relevante em um mundo que deve valorizar cada vez mais a diversidade cultural e a capacidade crítica, aspectos fundamentais na obra de Freire.

A implementação de um programa que disponibilize livros de Paulo Freire nos consulados brasileiros no exterior serve não apenas como uma ferramenta de educação, mas também como um elo cultural que pode fortalecer a identidade nacional dos brasileiros residentes fora do país. Além disso, em um contexto global no qual a educação é vista como chave para o desenvolvimento social e individual, as ideias de Freire oferecem uma base sólida para reflexões e práticas educacionais inovadoras.

Este programa não apenas alinha-se com os esforços de promoção cultural do Brasil, mas também reafirma o compromisso do país com a educação de qualidade e acessível a todos, princípios que são universalmente reconhecidos e valorizados. Assim, a popularização das obras de Paulo Freire entre os brasileiros no exterior reforça esses ideais e promove um maior diálogo intercultural.

Portanto, é de suma importância que o Ministério da Educação considere esta proposta, garantindo que o legado de Paulo Freire continue a inspirar e a educar, independentemente de fronteiras geográficas.

Sala das Sessões,

Senadora TERESA LEITÃO



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7595394613>

Avulso do INS 35/2024 [3 de 3]



Apresentada a Indicação nº 35, de 2024, da Senadora Teresa Leitão, *sugerindo ao Ministério da Educação a implementação de um programa de distribuição dos livros de Paulo Freire no exterior.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 36, DE 2024

Sugere ao Ministério da Fazenda a prorrogação do Programa Desenrola Brasil.

AUTORIA: Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 36/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Ministério da Fazenda a prorrogação do Programa Desenrola Brasil.

Sugerimos, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), ao Ministério da Fazenda a prorrogação do Programa Desenrola Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Desenrola Brasil, é um dos programas mais relevantes de renegociação de dívidas do país, oferecendo uma oportunidade para milhares de brasileiros reorganizarem suas vidas financeiras.

O programa possibilitou a renegociação de dívidas envolvendo cerca de 15 milhões de pessoas e um valor que chega a R\$ 52 bilhões. Contudo, conforme a Lei nº. 14.690, de 03 de outubro de 2023, o programa de renegociação de dívidas terminará no dia 20 de maio de 2024.

O objetivo do programa é incentivar a renegociação de dívidas de pessoas inscritas em cadastros de inadimplentes para reduzir o endividamento e facilitar a retomada do acesso ao crédito. Segundo o Ministério da Fazenda, o Desenrola Brasil pode beneficiar até 70 milhões de pessoas.

Sendo assim, apesar do claro sucesso do Programa Desenrola, percebe-se a necessidade e importância de sua prorrogação para um maior número de brasileiros sejam beneficiados.



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4476114446>

Avulso do INS 36/2024 [2 de 3]





SF/24981.13977-69

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

Solicita-se, portanto, a apresentação de proposta legislativa para
prorrogação do Programa Desenrola Brasil.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO CUNHA



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4476114446>

Avulso do INS 36/2024 [3 de 3]

Apresentada a Indicação nº 36, de 2024, do Senador Rodrigo Cunha, *sugerindo ao Ministério da Fazenda a prorrogação do Programa Desenrola Brasil.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Mensagens do Presidente da República





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 193

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.855, de 16 de maio de 2024.

Brasília, 16 de maio de 2024.



Mensagem da Presidência da República

Nº 193, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 4, de 2024 - CN, sancionado e convertido na Lei nº 14.855, de 16 de maio de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.





MENSAGEM Nº 194

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei complementar que “Autoriza a União a postergar o pagamento da dívida de entes federativos afetados por calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, mediante proposta do Poder Executivo federal, e a reduzir a taxa de juros dos contratos de dívida dos referidos entes com a União; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei Complementar nº 206, de 16 de maio de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra inicial 'M' e uma assinatura fluida.

Brasília, 16 de maio de 2024.



Mensagem da Presidência da República

Nº 194, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 85, de 2024, sancionado e convertido na Lei Complementar nº 206, de 16 de maio de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Ofícios de Ministros de Estado



Ofícios de Ministros de Estado:

- nº 389, da Ministra das Mulheres, de 18 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 120, de 2024, de autoria da Senadora Damares Alves;
- nº 15, do Ministro das Relações Exteriores, de 17 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 903, de 2023, de autoria do Senador Eduardo Girão;
- nº 16, do Ministro das Relações Exteriores, de 17 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 36, de 2023, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- nº 17, do Ministro das Relações Exteriores, de 17 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 899, de 2023, de autoria dos Senadores Alan Rick e Sérgio Moro;
- nº 18, do Ministro das Relações Exteriores, de 17 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 26, de 2023, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- nº 19, do Ministro das Relações Exteriores, de 17 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 1025, de 2023, de autoria dos Senadores Esperidião Amin e Dr. Hiran;
- nº 20, do Ministro das Relações Exteriores, de 17 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 30, de 2023, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- nº 390, da Ministra das Mulheres, de 17 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 962, de 2023, de autoria da Senadora Damares Alves;



- nº 2491, da Ministra dos Povos Indígenas, de 17 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 283, de 2023, de autoria do Senador Zequinha Marinho;
- nº 243, do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de 15 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 28, de 2023, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- nº 6333, do Ministro da Previdência Social, de 20 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 1057, de 2023, de autoria da Senadora Mara Gabrilli;
- nº 6349, do Ministro da Previdência Social, de 20 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 877, de 2023, de autoria do Senador Laércio Oliveira;

As informações foram encaminhadas aos requerentes e anexadas na tramitação dos requerimentos.

As matérias vão ao Arquivo.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1918, DE 2024

Estabelece a redução da alíquota de contribuição previdenciária dos municípios sobre as remunerações de que trata o inciso I do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1918/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Estabelece a redução da alíquota de contribuição previdenciária dos municípios sobre as remunerações de que trata o inciso I do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a redução da alíquota de contribuição previdenciária dos municípios e medidas compensatórias.

Art. 2º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 22**

§ 17. A alíquota da contribuição prevista no inciso I do caput deste artigo será de 8% (oito por cento) aos municípios.”

Art. 3º Fica revogado o inciso II do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios, embora sejam entes federados, são tratados como empresas para fins de recolhimentos de contribuições previdenciárias,

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo 1 | 7º andar | CEP: 70165-900 | Brasília-DF



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3167575253>

Avulso do PL 1918/2024 [2 de 6]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

ao não possuir capacidade financeira para instituir regimes próprios, e paradoxalmente, não eram contemplados em políticas públicas similares à desoneração.

Por isso, o Senado aprovou em ampla maioria o substitutivo apresentado ao PL nº 334/2023 pelo Senador Angelo Coronel com uma emenda que visa reduzir a alíquota da contribuição previdenciária sobre a folha de 20% para 8% aos municípios com populações inferiores a 142.633 habitantes, aqueles que não são contemplados com o FPM Reserva.

Tal medida atingia mais de 3.000 municípios e mais de 40% da população brasileira, além de impactar de maneira relevante os serviços prestados pelas prefeituras, reforçando os caixas dos entes federados e possibilitando vidas melhores para as pessoas nas regiões mais necessitadas.

Os municípios, onde de fato vivem as pessoas, têm enorme dificuldade em cumprir as obrigações previdenciárias. Trata-se de um problema crônico: mesmo com as frequentes renegociações de dívidas previdenciárias nos últimos 20 anos, anteriormente ao parcelamento propiciado pela EC nº 113, de 8 de dezembro de 2021, o estoque dessas dívidas dos municípios chegou a superar os R\$ 100 bilhões, segundo a Confederação Nacional dos Municípios.

Atualmente, esse valor está próximo aos R\$ 75 bilhões, porém crescendo vertiginosamente em razão das multas e da incapacidade das prefeituras de contribuir em 20% sobre a folha de pagamentos.

Isso é ainda mais grave quando se nota que o não pagamento das dívidas previdenciárias pode acarretar diversas sanções para as administrações municipais, como a inscrição na dívida ativa da União, bloqueio de repasses do FPM e ação judicial por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para a cobrança da dívida.

Frisa-se que de maneira global, a medida não traz impacto fiscal ao setor público, pois se trata de um aperfeiçoamento do pacto federativo – a União deixa de arrecadar a contribuição dos municípios, tendo efeito líquido neutro ao setor público.

Não obstante os argumentos apresentados, o governo federal vetou a desoneração dos municípios, restando ao Congresso a derrubada do veto, mais uma vez com vasta maioria. Não satisfeito, o governo federal editou Medida Provisória (MP) no dia 29 de dezembro de 2023, acabando





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

com a desoneração no final de abril, prejudicando o planejamento de milhares de empresas e municípios. Sendo devolvida a MP, infelizmente, os municípios e as empresas sofreram com a judicialização.

Em virtude da judicialização promovida pelo governo federal e da decisão monocrática do Ministro Cristiano Zanin que suspendeu a desoneração dos municípios, apresento este novo projeto de lei para assegurar a conquista desses entes federados, amplamente apoiada pelo Congresso Nacional.

Diferentemente da proposta original, o projeto em tela desonera todos os municípios.

Em atenção ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), faz-se necessário estimar o impacto orçamentário e financeiro – embora já demonstrado na apresentação do Substitutivo ao PL nº 334/2023. Os números divulgados em coletiva de imprensa do Presidente do Senado Rodrigo Pacheco, do Líder do Governo no Congresso Senador Randolfe Rodrigues e do Ministro Alexandre Padilha, no dia 16 de maio de 2024, apontam para impacto anual orçamentário da redução de alíquota vigente em torno de R\$ 7,2 bilhões. Considerando o comparativo da Confederação Nacional de Municípios da desoneração de todos os municípios e aquela de apenas os municípios não contemplados com o FPM Reserva, o impacto da desoneração ora proposta chega a R\$ 8,9 bilhões anuais.

Ainda que não seja um requisito constitucional passível de controle de constitucionalidade e, em inúmeros casos não tenha sido respeitado, inclusive pelo Poder Executivo em seus projetos, apontaremos nesta peça fonte de compensação relativa ao cumprimento do inciso II do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A revogação do inciso II do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, pode acrescentar aos cofres entre R\$ 6,5 bilhões anualmente e R\$12,5 bilhões, de acordo com estimativas da Receita Federal¹ e do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo (IDV)², respectivamente.

¹ Nota Cetad/Coest nº 086, de 20 de maio de 2023

² <https://www.idv.org.br/sala-de-imprensa/perda-de-arrecadacao-federal-com-pequenas-importacoes-e-da-ordem-de-r-125-bi-em-2023-diz-idv/>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

Utilizando um valor intermediário como referência, essa medida pode gerar em estimativa conservadora R\$ 9,5 bilhões anualmente aos cofres públicos, tendo apoio de mais de 60 entidades, incluindo a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Conforme noticiado, essas entidades falam em “injustificável desigualdade” por causa da isenção concedida pelo governo federal aos produtos importados vendidos pelas varejistas estrangeiras que aderiram ao programa Remessa Conforme.

Por fim, faço referência à justificação do PL nº 1847/2024 que aponta as diversas medidas que o Congresso Nacional aprovou recentemente como agenda de reforço à arrecadação:

“(…)PLs nº 2.384, de 2023 (Carf), nº 3.626, de 2023 (Apostas Esportivas) e nº 4.173, de 2023 (Offshores), o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 93, de 2023 (Novo Arcabouço Fiscal), e os Projetos de Lei de Conversão (PLV) nº 20, de 2023 (Subvenções) e nº 1, de 2024 (Compensações Tributárias). Ademais, em função dessa extensa agenda, a União arrecadou R\$ 190,6 bilhões em março de 2024 e registrou um aumento real de 7,22% em relação ao mesmo mês de 2023 – esse foi, também, o maior valor já alcançado pela série histórica em 30 anos, desde 1995.”

Em razão da premência da situação dos municípios, peço apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3167575253>

Avulso do PL 1918/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - art113
- Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de Setembro de 1980 - DEL-1804-1980-09-03 - 1804/80
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1980;1804>
 - art2_cpt_inc2
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) - 101/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - art14_cpt_inc2
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social (1991) - 8212/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
 - art22_cpt_inc1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1925, DE 2024

Altera e acrescenta disposições à Lei nº 10.260, de 2001, que trata do Fundo de Financiamento Estudantil.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1925/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24877.26967-06

PROJETO DE LEI Nº , de 2024

Altera e acrescenta disposições à Lei nº 10.260, de 2001, que trata do Fundo de Financiamento Estudantil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

§ 2º-A. Além do disposto no § 2º deste artigo, a vinculação de um curso ao Fies considerará obrigatoriamente indicador relativo ao respectivo fluxo de estudantes, contemplando o número de ingressantes e os respectivos números de concluintes e desistentes.

.....” (NR)

“Art. 3º

§ 1º.....
I - as regras de seleção de estudantes a serem financiados, devendo ser considerados a renda familiar per capita, proporcional ao valor do encargo educacional do curso pretendido, outros requisitos e regras de oferta de vagas, com reserva de vagas, por curso e turno, para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e para pessoas com deficiência.
.....” (NR)

“Art. 4º

§ 1º-B. O financiamento de 100% (cem por cento) dos encargos educacionais será assegurado ao estudante cuja renda familiar mensal per capita, face ao valor desses encargos, for comprovadamente insuficiente para arcar com o ônus de coparticipação de pagamento, observada prioridade ao estudante integrante de família inserida no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), nos termos do regulamento.



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4450967980>

Avulso do PL 1925/2024 [2 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

§ 1º-C. O disposto no art. 1º-B, aplica-se aos novos financiamentos e aos aditamentos de renovação semestral dos contratos de financiamento em fase de utilização a serem realizados a partir da vigência desta lei.

....." (NR)
"Art. 5º-C....."

§ 1º-A. Enquanto não for implementado o regime de cobrança vinculada à renda para amortização do financiamento, previsto no inciso VIII do caput deste artigo, o beneficiário do Fies, em fase de amortização, integrante de família inserida no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), estará dispensado do pagamento mínimo referido naquele inciso.

....." (NR)
"Art. 20-I. O CG-Fies publicará anualmente relatório de monitoramento do Fies, contendo, entre outros, indicadores relativos ao número de instituições de ensino participantes do Fies e em cada processo seletivo; execução financeira; número de contratos firmados em relação à oferta; número de estudantes financiados em relação ao total de estudantes matriculados no setor privado; inadimplência; e não-renovação de contratos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O FIES - Fundo de Financiamento Estudantil - foi instituído pela Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, como política pública de acesso e incremento ao número de matrículas na Educação Superior no Brasil, para estudantes de baixa renda, em instituições de ensino superior privadas (IES).

Desde a sua criação, o FIES já financiou quase 3 milhões de contratos¹, chegando ao auge no ano de 2014, quando 732.723 estudantes foram inseridos no programa. No entanto, nos últimos 8 anos, a partir das modificações introduzidas pela Lei n.º 13.530, de 2017, o FIES vem sofrendo um decréscimo sucessivo no número de contratos formalizados,

¹ FNDE - NOTA TÉCNICA Nº 3293985/2022/COFIN/CGSUP/DIGEF, disponível em https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies/comite-gestor-fies-cg-fies/2022/SEI_FNDE3293985_2022_COFINCGSUPDIGEFNotaTcnica.pdf



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4450967980>

Avulso do PL 1925/2024 [3 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24877.26967-06

em razão do estabelecimento de regras restritivas de acesso e manutenção do financiamento, em que pese a demanda ainda expressiva para acesso ao Ensino Superior.

Conforme dados divulgados pelo FNDE, o montante de vagas ofertado a cada processo seletivo nunca foi ocupado na integralidade. Em 2018, 82.687 contratos foram formalizados. Em 2019, o número foi de 85.091 contratos. Em 2020, 53.923 contratos foram formalizados e a queda seguiu em 2021, com 45.932 novos contratos, encerrando a série histórica no 1º semestre de 2022, com 29.323 financiamentos.

Verifica-se, portanto, que se de um lado o modelo vigente a partir de 2018 vem buscando garantir a sustentabilidade do FIES, de outro, do ponto de vista do impacto da política pública, o programa vem deixando a desejar, quando sequer consegue preencher as vagas que oferta, perdendo espaço no orçamento.

Não se trata, ademais, de ausência de demanda, uma vez que há procura pelo acesso ao Ensino Superior em instituições privadas, fato que se atesta pelo número de inscritos no Programa Universidade Para Todos - PROUNI, cujo objetivo é a concessão de bolsas.

Conclui-se, portanto, que o que vem ocorrendo com o programa de financiamento estudantil é que ele tem deixado de ser atrativo, especialmente para o público de baixíssima renda.

Nessa esteira, o presente projeto de lei tem quatro objetivos fundamentais. O primeiro pretende acrescentar aos critérios para admissão de um curso para participação no Fies, aquele referente à sua eficiência na formação de profissionais. Trata-se da adoção de um indicador de fluxo de estudantes, destinado a contemplar, de modo diferenciado, os cursos que logram mais êxito em manter e formar, com qualidade, os estudantes que neles ingressam, uma vez que não basta permitir o acesso ao Ensino Superior, é necessário garantir a qualidade de formação que possibilite a inserção deste profissional no mercado de trabalho.

O segundo objetivo é o de compatibilizar o programa com a atual Lei de cotas, estendendo também aos processos seletivos do FIES, a reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e para pessoas com deficiência, o que torna o programa mais equânime.

O terceiro objetivo é oferecer aos estudantes oriundos de famílias com menor poder aquisitivo, particularmente aquelas inscritas no CadÚnico, condições de financiamento e amortização mais compatíveis com seu nível socioeconômico. Busca-se



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4450967980>

Avulso do PL 1925/2024 [4 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

assegurar financiamento integral dos encargos educacionais quando o valor destes for excessivo em relação à renda familiar mensal per capita do estudante. Além disso, para muitos estudantes já em fase de amortização, o pagamento mínimo a que estão sujeitos, sem que tenha sido implementado a cobrança do financiamento vinculada à renda, tem significado pesado ônus. Pretende-se liberá-los desse compromisso enquanto não for implantado o citado processo de cobrança, que permitirá aferir, com clareza, a efetiva capacidade de pagamento de cada um.

O quarto objetivo se relaciona com o imperativo de que um programa como o Fies não pode deixar de ser monitorado e avaliado com base em dados periodicamente publicados. Trata-se de medida relevante, inclusive consistente com dispositivo constitucional (art. 37, § 16) segundo o qual “os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei”.

Estou seguro(a) de que o mérito da presente iniciativa haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2024.



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4450967980>

Avulso do PL 1925/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.260, de 12 de Julho de 2001 - Lei do Financiamento Estudantil (2001) - 10260/01
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2001;10260>
- Lei nº 13.530, de 7 de Dezembro de 2017 - LEI-13530-2017-12-07 - 13530/17
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2017;13530>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1926, DE 2024

Altera e acrescenta disposições à Lei nº 10.260, de 2001, que trata do Fundo de Financiamento Estudantil.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1926/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24068.88366-58

PROJETO DE LEI Nº , de 2024

Altera e acrescenta disposições à Lei nº 10.260, de 2001, que trata do Fundo de Financiamento Estudantil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 1º.....

VII - a suspensão temporária da obrigação de pagamentos destinados à amortização do saldo devedor, juros e multas, por parte dos estudantes beneficiários do Fies, em decorrência de estado de calamidade pública reconhecido pelo governo federal.” (NR)

“Art. 5º-A.....

§ 6º. Em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 ou em outras situações de calamidade pública reconhecidas pelo governo federal, ficam temporariamente suspensas, durante todo o respectivo período, nos termos do regulamento:

§ 8º. São considerados beneficiários da suspensão referida no § 6º deste artigo os estudantes adimplentes ou cujos atrasos nos pagamentos das obrigações financeiras com o Fies sejam de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de seu vencimento regular e até o reconhecimento do estado de calamidade.” (NR)

“Art. 5º-C.....

§ 19º. Em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9371592534>

Avulso do PL 1926/2024 [2 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

2020 ou em outras situações de calamidade pública reconhecidas pelo governo federal, ficam temporariamente suspensas, durante todo o respectivo período, nos termos do regulamento:

§ 21º. São considerados beneficiários da suspensão referida no § 6º deste artigo os estudantes adimplentes ou cujos atrasos nos pagamentos das obrigações financeiras com o Fies sejam de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de seu vencimento regular e até o reconhecimento do estado de calamidade.” (NR)

“Art. 15-D.....

§ 4º. Em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 ou em outras situações de calamidade pública reconhecidas pelo governo federal, ficam temporariamente suspensas, durante todo o respectivo período, nos termos do regulamento:

§ 6º. São considerados beneficiários da suspensão referida no § 6º deste artigo os estudantes adimplentes ou cujos atrasos nos pagamentos das obrigações financeiras com o Fies sejam de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de seu vencimento regular e até o reconhecimento do estado de calamidade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O FIES - Fundo de Financiamento Estudantil - foi instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, como política pública de acesso e incremento ao número de matrículas na Educação Superior no Brasil, para estudantes de baixa renda, em instituições de ensino superior privadas (IES).



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9371592534>

Avulso do PL 1926/2024 [3 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24068.88366-58

Muito embora o programa tenha sido redesenhado em 2017, de modo a se tornar mais sustentável, a inadimplência relacionada ao programa ainda é latente, especialmente diante dos impactos trazidos pela pandemia da Covid-19, conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional¹, fato que inclusive motivou o Governo Federal a criar um programa especial de renegociação, para recuperação dos valores devidos e para reabilitar a vida financeira destes devedores.

Por sua vez, situações excepcionais, como calamidades públicas, comprometem ainda mais a capacidade de os financiados honrarem compromissos financeiros como as parcelas de amortização dos financiamentos em questão, diante da perda, ainda que temporária, dos meios de subsistência, como o emprego e outras fontes de renda, que demandam priorizar despesas inerentes à sobrevivência, em detrimento das demais obrigações.

Foi o que se experimentou, por exemplo, durante o período da pandemia, onde se fez necessário tramitar um PL que autorizava a suspensão temporária dos pagamentos da amortização do financiamento estudantil, o que gerou a publicação da Lei nº 14.024, de 2020, que alterou a Lei do Fies.

No entanto, a previsão de suspensão trazida pela Lei 14.024, de 2020, foi restrita ao evento da pandemia, não socorrendo eventuais outras situações de calamidade pública que igualmente impactam na capacidade financeira dos financiados, o que implica na perda de agilidade na adoção de medidas que se voltem ao socorro dos atingidos por outras catástrofes, diante da necessidade de se enfrentar, novamente, todo o trâmite do processo legislativo.

É a situação vivenciada, no momento, pelos estudantes beneficiários do financiamento estudantil em fase de amortização, atingidos pelas enchentes havidas no Rio Grande do Sul, que para terem a suspensão da cobrança de seus

¹<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/03/07/inadimplentes-do-fies-acumulam-r-11-bilhoes-em-dividas-atrasadas.ghtml>



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9371592534>

Avulso do PL 1926/2024 [4 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24068.88366-58

financiamentos estudantis durante o estado de calamidade que assola o estado, dependerão da tramitação de nova lei.

Esse PL, portanto, a par de acudir a situação de vulnerabilidade em que se encontram os beneficiários de financiamento estudantil com parcelas de amortização vigentes no estado do Rio Grande do Sul, pretende, desde já, institucionalizar as situações emergenciais, regulamentando a possibilidade de suspensão do pagamento do Fies em outras situações de calamidade pública reconhecidas pelo governo federal e regulamentadas pelo MEC, nos termos do que for aprovado pelo Comitê-Gestor, de modo a tornar mais eficaz a resposta às emergências públicas.

Assim, conclamo meus colegas a apoiarem esta proposta de lei, pois é nossa responsabilidade aperfeiçoar as leis vigentes, de modo a torná-las mais eficazes na resposta às vítimas de calamidades, que além de sofrerem os prejuízos decorrentes da catástrofe, ainda passam pela angústia de aguardar a solução do Estado para outras demandas decorrentes das tragédias.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB/SE)



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9371592534>

Avulso do PL 1926/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto Legislativo nº 6 de 20/03/2020 - DLG-6-2020-03-20 - 6/20
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.legislativo:2020;6>
- Lei nº 10.260, de 12 de Julho de 2001 - Lei do Financiamento Estudantil (2001) - 10260/01
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2001;10260>
- Lei nº 14.024, de 9 de Julho de 2020 - LEI-14024-2020-07-09 - 14024/20
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;14024>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1930, DE 2024

Dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social dos associados nas instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas singulares.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1930/2024 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador VANDERLAN CARDOSO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social dos associados nas instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas singulares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º- O artigo 24 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescido do §5º, com a seguinte redação:

“**Art. 24.**.....

§ 5º São impenhoráveis as quotas-partes do capital integralizado pelos associados nas cooperativas singulares.

..... (NR)”

Art. 2º - O *caput* do artigo 833 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do inciso XIII, com a seguinte redação:

“**Art. 833.**

XIII - as quotas-partes do capital integralizado pelos associados nas cooperativas singulares.

..... (NR)”



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9903972791>

Avulso do PL 1930/2024 [2 de 7]



2

Art. 3º - O art. 1.094 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1.094.....

Parágrafo Único. São impenhoráveis as quotas-partes do capital social integralizado pelos associados nas cooperativas singulares.

..... (NR)”

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que *Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas*, em seu artigo 24, dispõe sobre o capital social das cooperativas, instituições de associação de esforços, sem competitividade, destinadas a incrementar o progresso nacional de forma completa. Embora o § 1º do artigo 10 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, disponha que *são impenhoráveis as quotas-partes do capital de cooperativa de crédito*, os Tribunais brasileiros insistem em não cumprir a previsão legal, determinando a penhora de quotas-partes do capital da cooperativa de crédito vinculada a eventual devedor submetido a execução judicial.

Em exemplo recente, o Tribunal de Justiça de Goiás, deferiu a penhora de capital social de determinado cooperado submetido ao processo de execução judicial, argumentando que:

[...]

De início, oportuno esclarecer que as cotas sociais são dotadas de valor econômico e integram o patrimônio individual do associado, sujeitando-se, portanto, à constrição judicial como qualquer outro bem pertencente ao devedor.

Lado outro, é cediço que as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, não sujeitas à falência e cujo objetivo fundamental é a prestação de serviços, conforme regulamentado pelo art. 4º da Lei 5.764/1971 e pelos artigos 1.093 a 1.096 do Código Civil, sendo uma de suas características a intransferibilidade das quotas do capital a terceiros estranhos à sociedade, ainda que por herança (art. 1094, IV, do Código Civil e art. 4º, IV, da Lei 5.764/1971).



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9903972791>

Avulso do PL 1930/2024 [3 de 7]



3

Todavia, a impossibilidade de transferência das quotas não se confunde com a penhora sobre tais direitos, uma vez que a constrição do capital, por si só, não transforma o credor em sócio, não havendo que se falar em ingresso de terceiro estranho à sociedade.

Outrossim, o óbice de transferência a terceiros imposto pelo art. 1.094, inc. IV, do CC/02 e pelo art. 4º, inc. IV, da Lei nº 5.764/71 não impede a penhora pretendida, devendo os efeitos desta serem aplicados em consonância com os princípios societários e características próprias da cooperativa. Assim, não sendo possível o ingresso do credor como sócio, *em respeito à afecção societatis, deve-se facultar à sociedade cooperativa, na qualidade de terceira interessada, remir a execução (art. 651, CPC), remir o bem (art. 685-A, § 2º, CPC) ou concedê-la e aos demais sócios a preferência na aquisição das cotas (art. 685-A, § 4º, CPC), a tanto por tanto, assegurando-se ao credor, não ocorrendo solução satisfatória, o direito de requerer a dissolução parcial da sociedade, com a exclusão do sócio e consequente liquidação da respectiva cota* (REsp 1278715/PR, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 11.06.2013, DJe de 18.06.2013).

[...]

Aliás, pontua-se que as quotas sociais não estão catalogadas no rol de impenhorabilidade previsto no artigo 833 do Diploma Processual Civil, inexistindo, pois, óbice legal à referida constrição, como bem explanado pelo ilustre doutrinador Daniel Amorim Assumpção Neves.

[...]

Considerando os argumentos contidos na decisão judicial acima transcrita, apura-se que a base legal para admitir a penhora é a ausência de referência objetiva das quotas de capital social no rol dos bens impenhoráveis, previsto nos doze incisos do *caput* do artigo 833 do Código de Processo Civil.

Conforme a própria decisão judicial na parte acima transcrita, a cooperativa de que o devedor executado seja associado, não é obrigada a admitir como sócio o arrematante, considerando a possível ausência da *afecção societatis*, assegurando ao credor, entretanto, a possibilidade de requerer a dissolução parcial da sociedade cooperativa, com a exclusão do sócio e a consequente liquidação da respectiva cota, seguindo precedente contido no acórdão do REsp 1278715/PR, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 11.06.2013, DJe de 18.06.2013.

Portanto, a penhorabilidade da cota do devedor na cooperativa, constitui caminho fácil para extinção da respectiva sociedade, em claro desestímulo ao cooperativismo e suas conhecidas vantagens para a economia nacional e, particularmente, para a economia regional.



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9903972791>

Avulso do PL 1930/2024 [4 de 7]



4

No caso do julgamento do Tribunal goiano, a dívida originária era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cuja suposta satisfação teria sido obtida pela penhora da cota do devedor na sociedade cooperativa de crédito, isso é, foram penhoradas tantas quotas-partes quantas necessárias para satisfação do crédito de R\$ 20.000,00, então pertencentes ao devedor na sociedade cooperativa de crédito submetida aos efeitos da noticiada penhora.

O problema é que as quotas-partes, segundo o acórdão goiano, podem, mas, não devem ser remidas, pois adquiridas onerosamente por terceira pessoa física ou jurídica, arrematante da parcela de capital submetida à penhora.

Para evitar possível dissolução parcial da cooperativa, seria necessário que outro sócio quotista da sociedade fizesse a remissão da dívida, adquirindo as quotas-partes penhoradas e ampliando sua participação naquela sociedade. Tal aquisição implicaria no pagamento do crédito diretamente ao credor originário, com a exclusão do sócio devedor da cooperativa.

Ocorre que mesmo considerando que o estatuto social da cooperativa de que seja sócio o executado admita a ampliação da participação societária pela aquisição de mais quotas-partes por um dos cooperados, é possível que nenhum deles tenha interesse na aquisição, o que impossibilitaria a remissão da dívida e a quitação do débito junto ao exequente originário, criando dificuldade para o credor, embora evitasse a impossibilidade de associação decorrente do indispensável *affectio societatis*.

Portanto, não foi sem motivo que o legislador incluiu a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social de cooperativa de crédito como uma das diretrizes da Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009, nos termos do § 1º de seu artigo 10. A redação desse dispositivo, como a de outros da Lei Complementar 130, de 2009, foi dada pela Lei Complementar 196, de 24 de agosto de 2022, batizada como “Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo”, aprovada graças à mobilização de milhões de brasileiros e se tornou marco fundamental para o acesso ao sistema de crédito mais barato, considerando as elevadas taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras não cooperativas.

O fortalecimento dessa atividade solidária, evitando



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9903972791>

Avulso do PL 1930/2024 [5 de 7]



5

transtornos a uma economia muito útil a sociedade brasileira, deve ser buscado por todos aqueles que possam contribuir para o crescimento de uma economia saudável e produtiva, sem competição predatória, que frustra o crescimento solidário praticado pelas diversas atividades cooperativas.

A insistência judicial obriga o Poder Legislativo a reforçar o conteúdo normativo brasileiro, incluindo novos dispositivos com redação idêntica ou equivalente ao já contido em outro diploma normativo, detalhando os dispositivos já previstos nos Códigos Civil e de Processo Civil para assegurar a estabilidade e manter a eficiência do cooperativismo brasileiro.

São essas as razões que nos levam a pedir o apoio de nossos Eminentes Pares para o aprimoramento e aprovação deste projeto de lei que veicula matéria de grande relevância para o eficiente cooperativismo nacional.

Sala das Sessões,

Senador VANDERLAN CARDOSO



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9903972791>

Avulso do PL 1930/2024 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 130, de 17 de Abril de 2009 - Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (2009) - 130/09

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2009;130>

- art10_par1

- Lei Complementar nº 196, de 24 de Agosto de 2022 - LCP-196-2022-08-24 - 196/22

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2022;196>

- Lei nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971 - Lei do Cooperativismo - 5764/71

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1971;5764>

- art4

- art4_cpt_inc4

- art24

- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>

- art833_cpt





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1935, DE 2024

Institui o Programa Nacional de Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Pronarers) e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1935/2024 [1 de 19]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Institui o Programa Nacional de Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Pronarers) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Pronarers), com a finalidade de captar e canalizar recursos para os projetos de reconstrução e restauração da infraestrutura básica das áreas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul no ano de 2024.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por infraestrutura básica:

- I – estradas e rodovias;
- II – pontes e viadutos;
- III – sistemas relacionados aos serviços de saneamento básico;
- IV – redes de energia elétrica e gás;
- V – hospitais e escolas;
- VI – moradias populares; e



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [2 de 19]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

VII – outros tipos de infraestrutura, conforme definido em regulamento.

§ 2º As áreas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul em 2024 serão definidas em decreto expedido pelo Poder Executivo da respectiva unidade federada.

Art. 2º O Pronarers será implementado pelos seguintes mecanismos:

I – Fundo Nacional para Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Funrers);

II – Fundos de Investimento para Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Firers); e

III – incentivos a projetos de reconstrução da infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Os projetos de reconstrução e restauração previstos nesta Lei serão apresentados ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, acompanhados do orçamento analítico, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do Pronarers.

§ 1º O proponente será notificado dos motivos do indeferimento do projeto no prazo máximo de cinco dias.

§ 2º Da notificação a que se refere o parágrafo anterior, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, a ser decidido no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

§ 3º A aprovação somente terá eficácia após publicação de ato oficial contendo:

I – o objeto do projeto aprovado;



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [3 de 19]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

II – a identificação da instituição responsável pelo projeto;

III – o valor autorizado para obtenção de recursos por meio do Funrers ou do incentivo por doação feita por pessoa física ou pessoa jurídica; e

IV – o prazo de validade da autorização.

§ 4º O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional publicará anualmente, até 28 de fevereiro, o montante dos recursos autorizados pelo Ministério da Fazenda para a renúncia fiscal no exercício anterior, devidamente discriminados por beneficiário.

§ 5º Para a aprovação dos projetos será observado o princípio da não-concentração por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos, pela respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto anual de renúncia fiscal.

Art. 4º O repasse, o acompanhamento, a avaliação e a prestação de contas dos recursos aplicados, conforme o caso, nos projetos de reconstrução ou restauração de que trata esta Lei, observarão as normas e procedimentos definidos em regulamento.

§ 1º O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, após o término da execução dos projetos de que trata esta Lei, deverá, no prazo de seis meses, fazer uma avaliação final da aplicação dos recursos recebidos.

§ 2º A não aprovação da execução do projeto na avaliação final importará na:

I – inabilitação de seus responsáveis pelo prazo de até três anos para recebimento de recursos do Funrers ou incentivo de doação de pessoa física ou pessoa jurídica; e



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [4 de 19]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

II – devolução dos recursos públicos repassados pelo Funrers ou da renúncia fiscal decorrente dos incentivos das doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas.

§ 3º Da decisão a que se refere o parágrafo anterior, caberá pedido de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, a ser decidido no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

§ 4º Quando, na execução do projeto, tenham praticado atos com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos, responde solidariamente pela devolução dos recursos de que trata o inciso II do § 2º deste artigo:

I – os mandatários, prepostos e empregados da pessoa jurídica executora; e

II – os diretores, gerentes ou representantes da pessoa jurídica executora.

§ 5º O Tribunal de Contas da União incluirá em seu parecer prévio sobre as contas do Presidente da República análise relativa à avaliação de que trata este artigo.

CAPÍTULO II

Do Fundo Nacional para Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Funrers)

Art. 5º Fica instituído o Fundo Nacional para Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Funrers), com o objetivo de captar e destinar recursos para os projetos de reconstrução e restauração da infraestrutura básica das áreas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul no ano de 2024.

§ 1º O Funrers é um fundo de natureza contábil, com prazo de 15 (quinze) anos de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [5 de 19]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme estabelecer o regulamento, e será constituído dos seguintes recursos:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual da União e seus créditos adicionais;

II – doações e auxílios de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

III – parcela dos recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais; e

IV – outros que lhe vierem a ser destinados.

§ 2º O Funrers será administrado e gerido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para cumprimento do Programa de Trabalho Anual, conforme a finalidade estabelecida no art. 1º desta Lei.

§ 3º Os recursos do Funrers somente serão aplicados em projetos de reconstrução e restauração aprovados nos termos do art. 3º.

§ 4º A execução dos recursos do Funrers poderá ser descentralizada mediante transferência direta para fundos constituídos pelo Estado do Rio Grande do Sul ou por seus Municípios cujos objetivos contemplem a execução das ações a que se refere o art. 1º desta Lei, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos.

Art. 6º O Funrers custeará até 95% (noventa e cinco por cento) do custo total de cada projeto.

§ 1º O proponente, ainda que pessoa jurídica de direito público, ficará responsável pela parcela remanescente do projeto não custeada com recursos do Funrers, devendo demonstrar que dispõe de recursos suficientes ou que está habilitado à obtenção de financiamento através de outra fonte devidamente identificada.



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [6 de 19]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

§ 2º A parcela de que trata o § 1º poderá ser executada com bens e serviços oferecidos pelo proponente para implementação do projeto, os quais serão devidamente avaliados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

CAPÍTULO III

Dos Fundos de Investimento para Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Firers)

Art. 7º Fica autorizada a constituição de Fundos de Investimento para Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Firers), sob a forma de condomínio, sem personalidade jurídica, caracterizados pela comunhão de recursos destinados à aplicação em projetos de reconstrução e restauração da infraestrutura básica das áreas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul no ano de 2024.

Art. 8º Compete à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ouvido o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, disciplinar a constituição, o funcionamento e a administração dos Firers, observadas as disposições desta Lei e as normas gerais aplicáveis aos fundos de investimento.

Art. 9º As quotas dos Firers, emitidas sempre sob a forma nominativa ou escritural, constituem valores mobiliários sujeitos ao regime da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Art. 10. O titular das quotas de Firers:

I – não poderá exercer qualquer direito real sobre os bens e direitos integrantes do patrimônio do fundo;

II – não responde pessoalmente por qualquer obrigação legal ou contratual, relativamente aos empreendimentos do fundo ou da instituição administradora, salvo quanto à obrigação de pagamento do valor integral das quotas subscritas.



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [7 de 19]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

Art. 11. À instituição administradora de Firers compete:

I – representá-lo ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – responder pessoalmente pela evicção de direito, na eventualidade da liquidação deste.

Art. 12. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Firers ficam isentos do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, assim como do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 13. Os rendimentos e ganhos de capital distribuídos pelos Firers, sob qualquer forma, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. Ficam excluídos da incidência de que trata o *caput*, os rendimentos distribuídos a beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os quais deverão ser computados na declaração anual de rendimentos.

Art. 14. Os ganhos de capital auferidos por pessoas físicas ou jurídicas não tributadas com base no lucro real, inclusive isentas, decorrentes da alienação ou resgate de quotas dos Firers, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à mesma alíquota prevista para a tributação de rendimentos obtidos na alienação ou resgate de quotas de fundos mútuos de ações.

§ 1º Considera-se ganho de capital a diferença positiva entre o valor de cessão ou resgate da quota e o custo médio atualizado da aplicação, observadas as datas de aplicação, resgate ou cessão, nos termos da legislação pertinente.

§ 2º O ganho de capital será apurado em relação a cada resgate ou cessão, sendo permitida a compensação do prejuízo havido em uma



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [8 de 19]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Morais

operação com o lucro obtido em outra, da mesma ou diferente espécie, desde que de renda variável, dentro do mesmo exercício fiscal.

§ 3º O imposto será pago até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente àquele em que o ganho de capital foi auferido.

§ 4º Os rendimentos e ganhos de capital a que se referem o *caput* deste artigo e o artigo anterior, quando auferidos por investidores residentes ou domiciliados no exterior, sujeitam-se à tributação pelo imposto sobre a renda, nos termos da legislação aplicável a esta classe de contribuintes.

Art. 15. O tratamento fiscal previsto nos artigos precedentes somente incide sobre os rendimentos decorrentes de aplicações em Firers que atendam a todos os requisitos previstos nesta Lei e na respectiva regulamentação a ser baixada pela CVM.

Parágrafo único. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos por Firers que deixem de atender aos requisitos específicos desse tipo de fundo, sujeitar-se-ão à tributação prevista no art. 43 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

CAPÍTULO IV Do Incentivo a Projetos

Art. 16. Com o objetivo de incentivar os projetos de reconstrução e restauração da infraestrutura básica das áreas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul no ano de 2024, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do imposto sobre a renda, a título de doações, tanto no apoio direto aos referidos projetos de reconstrução e restauração, como através de contribuições ao Funrers, nos termos do art. 5º, § 1º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei e em regulamento.

Art. 17. As entidades incentivadoras e captadoras de que trata este Capítulo deverão comunicar, na forma que venha a ser estipulada pelo



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [9 de 19]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

Ministério da Fazenda e pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, os aportes financeiros realizados e recebidos, devendo, ainda, as entidades captadoras efetuarem a comprovação de sua aplicação.

Art. 18. O doador poderá deduzir do imposto sobre a renda devido os seguintes percentuais das quantias efetivamente despendidas a título de doações em favor de projetos de reconstrução e restauração aprovados nos termos desta Lei:

I – no caso das pessoas físicas, 100% (cem por cento) das doações;

II – no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, 100% (cem por cento) das doações.

§ 1º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá abater as doações de que trata este Capítulo como despesa operacional.

§ 2º O valor máximo das deduções de que trata o *caput* deste artigo será de 4% (quatro por cento) do valor do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica, nos termos do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 3º O valor máximo das deduções de que trata o *caput* deste artigo será de 6% (seis por cento) do valor do imposto sobre a renda devido pela pessoa física, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 4º Os benefícios de que trata este artigo não excluem ou reduzem outros benefícios, abatimentos e deduções em vigor, em especial as doações a entidades de utilidade pública efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 19. A doação não poderá ser efetuada a pessoa jurídica ou instituição vinculada ao agente.



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [10 de 19]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

§ 1º Consideram-se vinculados ao doador:

I – a pessoa jurídica da qual o doador seja titular, administrador, gerente, acionista ou sócio, na data da operação ou nos doze meses anteriores;

II – o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e os dependentes do doador ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao doador, nos termos do inciso I;

III – outra pessoa jurídica da qual o doador seja sócio.

Art. 20. Os recursos provenientes de doações deverão ser depositados e movimentados, em conta bancária específica, em nome do beneficiário, e a respectiva prestação de contas deverá ser feita nos termos do regulamento.

§ 1º O Poder Executivo estabelecerá mecanismo de preservação do valor real das doações de que trata este Capítulo.

§ 2º As doações realizadas sem atender às disposições desta Lei não serão consideradas para efeito da dedução de que trata o art. 18.

Art. 21. As infrações ao disposto neste Capítulo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sujeitarão o doador ao pagamento do imposto sobre a renda devido, em relação a cada exercício financeiro, além das penalidades e dos demais acréscimos legais

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade a pessoa física ou jurídica proponente do projeto, ressalvado se esta não se beneficiou da inadimplência ou irregularidade.

§ 2º A existência de pendências ou irregularidades na execução de projetos da proponente junto ao Ministério da Fazenda e ao Ministério da



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [11 de 19]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

Integração e do Desenvolvimento Regional suspenderá a análise ou a concessão de novos incentivos, até a efetiva regularização.

§ 3º Na hipótese de dolo, fraude ou simulação, inclusive no caso de desvio de objeto, será aplicada ao doador e ao beneficiário multa correspondente a duas vezes o valor da vantagem recebida indevidamente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Com a finalidade de garantir o controle social, o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios beneficiados pelo Pronarers criarão Conselhos Sociais de Acompanhamento da Reconstrução e da Restauração do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 23. Fica instituída a Comissão Nacional de Acompanhamento da Reconstrução e Restauração do Estado do Rio Grande do Sul (Conarers), com a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

II – 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;

III – 1 (um) representante do Estado do Rio Grande do Sul;

IV – 1 (um) representante dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

V – 6 (seis) representantes da sociedade civil indicados pelas entidades representativas dos setores econômicos do comércio, indústria, serviços e do agronegócio.

§ 1º A Conarers será presidida pela autoridade referida no inciso I deste artigo que, para fins de desempate, terá o voto de qualidade.



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [12 de 19]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

§ 2º Os mandatos, a indicação e a escolha dos representantes a que se referem os incisos IV e V deste artigo, assim como a competência da Conarers, serão estipulados e definidos pelo regulamento desta Lei.

Art. 24. Nenhuma aplicação dos recursos previstos nesta Lei poderá ser feita através de qualquer tipo de intermediação.

Parágrafo único. A contratação de serviços necessários à elaboração de projetos para a obtenção de doação ou investimento, bem como para a captação de recursos do Funrers não configura a intermediação referida neste artigo.

Art. 25. Constitui crime, punível com reclusão de dois a seis meses e multa de 20% (vinte por cento) do valor do projeto, obter redução do imposto sobre a renda utilizando-se fraudulentamente de qualquer benefício desta Lei.

Parágrafo único. No caso de pessoa jurídica respondem pelo crime os diretores, gerentes ou representantes que para ele tenham concorrido.

Art. 26. Os diretores, gerentes ou representantes da pessoa jurídica que, recebendo recursos, bens ou valores em função desta Lei, deixa de executar, dolosamente e sem justa causa, o projeto de reconstrução e restauração objeto do incentivo, incorre na mesma pena de que trata o art. 25, sem prejuízo da responsabilidade solidária de que trata o § 4º do art. 4º desta Lei.

Art. 27. O § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“**Art. 13.**

.....

§ 2º

.....



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [13 de 19]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

IV – as efetuadas a projetos de reconstrução da infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, aprovados no âmbito do Programa Nacional de Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Pronarers).

.....” (NR)

Art. 28. O *caput* do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“**Art. 12.**

IX – doações efetuadas a projetos de reconstrução da infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, aprovados no âmbito do Programa Nacional de Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Pronarers)

.....” (NR)

Art. 29. O inciso II do art. 6º e art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º**

II – o art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, o art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, o inciso IV do § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, o inciso IX do *caput* do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, não poderá exceder a 4% (quatro por cento) do imposto sobre a renda devido.

.....” (NR)

“**Art. 22.** A soma das deduções a que se referem os incisos I a III e IX do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.” (NR)

Art. 30. O *caput* do art. 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Avulso do PL 1935/2024 [14 de 19]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

“**Art. 73.** Os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental serão revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, ao Fundo Naval, criado pelo Decreto nº 20.923, de 8 de janeiro de 1932, ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap), criado pela Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, ao Fundo Nacional para Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Funrers) e aos fundos estaduais ou municipais de meio ambiente, ou correlatos, conforme dispuser o órgão arrecadador.

.....” (NR)

Art. 31. As autorizações para as deduções no imposto sobre a renda devido previstas nos arts. 27 e 28 desta Lei valerão por quinze anos.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado, o Estado do Rio Grande do Sul, nesse ano de 2024, foi profundamente atingido por enchentes que devastaram quase toda a infraestrutura de centenas de Municípios, desabrigando famílias, impedindo o desenvolvimento de atividades econômicas e afetando os direitos básicos da população, tais como o acesso à energia elétrica, ao saneamento, a hospitais, a escolas, entre outros.

O Poder Legislativo não pode se omitir diante de tão grave situação. É necessária uma urgente atuação do Congresso Nacional para aprovar medidas que auxiliem na reconstrução das áreas afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, aliviando o sofrimento da população vítima dessa tragédia climática.

É por essa razão que apresento esta proposição, cujo objetivo é captar recursos para a reconstrução e a restauração da infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul. A proposição foi elaborada inspirando-se na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida como “Lei Rouanet”, e propõe-se aplicação de instrumentos similares, tais como:

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Avulso do PL 1935/2024 [15 de 19]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

(a) criação de um Fundo Nacional de Recuperação do Estado do Rio Grande do Sul (Funrers), constituído de diversas fontes de recursos públicos e privados, que custeará os projetos necessários à reconstrução e à recuperação da infraestrutura básica das cidades atingidas;

(b) autorização para que agentes privados constituam Fundos de Investimento para Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Firers), ficando estes isentos do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro (IOF) e do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR).

(c) permissão para que pessoas físicas e jurídicas apliquem parcelas do imposto sobre a renda devido, a título de doação, em projetos de reconstrução da citada infraestrutura, ou diretamente no Funrers; e

(d) permissão para que pessoas físicas e jurídicas deduzam do imposto devido na declaração do imposto sobre a renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos de reconstrução e restauração citados.

Conforme se observa, propõe-se uma série de incentivos para que órgãos governamentais, empresas e cidadãos comuns possam socorrer o povo do Rio Grande do Sul, atendendo os primados da solidariedade e da dignidade humana que norteiam a existência de nossa federação.

Do ponto de vista orçamentário, convém notar que a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (Conorf), ao analisar o PLS nº 16, de 2015, que *dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior*, concluiu, nos termos da Nota Técnica nº 14, de 13 de fevereiro de 2017, que essa última proposição e o respectivo substitutivo, presentemente aguardando apreciação pela Câmara dos Deputados, não ampliavam o *limite de renúncia de receita já autorizado na legislação em vigor*. Assim, eventual aumento nas doações decorrente da aprovação do projeto, ou do substitutivo, será acomodado dentro das regras vigentes, sem elevar o volume máximo das deduções de imposto de renda, pessoas físicas e jurídicas, já previsto e autorizado na legislação.

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Avulso do PL 1935/2024 [16 de 19]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

Assim, entendo que o mesmo vale para o presente projeto, pois o limite máximo da renúncia fiscal para os projetos beneficiados pela Lei Rouanet, entre outros incentivos, será compartilhado com as doações que ora propomos incentivar.

Cabe ainda frisar que o Decreto-Legislativo nº 36, de 2024, que *reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal [– LRF]), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul*, autoriza o Governo Federal, entre outras providências, a não computar as renúncias fiscais necessárias para o enfrentamento da calamidade pública e das suas consequências sociais e econômicas no atingimento dos resultados fiscais.

O inciso III do § 1º do recém-citado art. 65, em especial, afasta as condições e as vedações previstas nos arts. 14, 16 e 17 da LRF, desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública. Portanto, o programa ora proposto está plenamente abrigado no nosso atual ordenamento legal.

Nestes termos, considerando a situação emergencial enfrentada pela população do Rio Grande do Sul, solicito o apoio dos nobre Pares para a **aprovação urgente** deste projeto, a fim de garantir que o povo do Rio Grande do Sul seja aliviado de seu sofrimento com a reconstrução e a restauração da infraestrutura das áreas atingidas pelas inundações.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3481850994>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 1935/2024 [17 de 19]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 20.923, de 8 de Janeiro de 1932 - DEC-20923-1932-01-08 - 20923/32
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:1932;20923>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) - 101/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - art65
- Lei nº 6.385, de 7 de Dezembro de 1976 - Lei da CVM (1976) - 6385/76
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1976;6385>
- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal (1988) - 7713/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988;7713>
 - art43
- Lei nº 7.797, de 10 de Julho de 1989 - Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente (1989) - 7797/89
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1989;7797>
- Lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991 - Lei Rouanet (1991) - 8313/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8313>
 - art26
- Lei nº 8.685, de 20 de Julho de 1993 - Lei do Audiovisual - 8685/93
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8685>
 - art1
- Lei nº 9.249, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal (pessoa jurídica) (1995) - 9249/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9249>
 - art13_par2
 - art13_par2_inc4
- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal (pessoa física) (1995) - 9250/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>
 - art12_cpt
 - art12_cpt_inc1
 - art12_cpt_inc3
 - art12_cpt_inc9
- Lei nº 9.532, de 10 de Dezembro de 1997 - LEI-9532-1997-12-10 - 9532/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9532>
 - art6_cpt_inc2
 - art22
- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais (1998) - 9605/98
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>
 - art73_cpt
- Lei nº 11.438, de 29 de Dezembro de 2006 - Lei de Incentivo ao Esporte - 11438/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11438>
 - art1_par6



- Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010 - LEI-12340-2010-12-01 - 12340/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12340>

Avulso do PL 1935/2024 [19 de 19]



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 199, de 1º de agosto de 2023, para possibilitar o compartilhamento de informação pelas administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a instituição financeira pública federal, agente operador, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, de estudantes beneficiados por financiamento estudantil com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 94/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24442.64247-03

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 199, de 1º de agosto de 2023, para possibilitar o compartilhamento de informação pelas administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a instituição financeira pública federal, agente operador, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, de estudantes beneficiados por financiamento estudantil com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 199, de 1º de agosto de 2023, para possibilitar o compartilhamento de informação pelas administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a instituição financeira pública federal, agente operador, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, de estudantes beneficiados por financiamento estudantil com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Art. 2º A lei Complementar nº 199, de 1º de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

Parágrafo único. É autorizada a solicitação devidamente motivada:

I - de autoridade administrativa ou de órgão público para confirmação de informação prestada por beneficiário, inclusive de pessoa relacionada, de ação ou de programa que acarrete despesa pública; e



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1259164918>

Avulso do PLP 94/2024 [2 de 6]



2

II - da instituição financeira pública federal, contratada na qualidade de agente operador, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, quanto aos estudantes beneficiados por financiamento estudantil com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).” (NR)

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O FIES - Fundo de Financiamento Estudantil - foi instituído pela Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, como política pública de acesso e incremento ao número de matrículas na Educação Superior no Brasil, para estudantes de baixa renda, em instituições de ensino superior privadas (IES).

O fortalecimento do programa é uma das ações previstas na Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação), dentro da Meta 12, como instrumento para a elevação das taxas bruta e líquida de matrículas nesta etapa de ensino.

Desde a sua criação, o FIES já financiou quase 3 milhões de contratos¹, chegando ao auge no ano de 2014, quando 732.723 estudantes foram inseridos no programa. No entanto, nos últimos 8 anos, vem sofrendo um decréscimo sucessivo no número de contratos formalizados, em que pese a demanda ainda expressiva para acesso ao Ensino Superior.

Como exemplo, no 1º semestre de 2022, o FIES formalizou apenas 29.323 contratos, quase metade das vagas oferecidas. Ao mesmo tempo, se inscreveram para obtenção de uma bolsa no Programa Universidade Para Todos (PROUNI), mais de um milhão de estudantes, para uma oferta de 273.001 vagas, o que comprova que a demanda existente é muito relevante.

¹ FNDE - NOTA TÉCNICA Nº 3293985/2022/COFIN/CGSUP/DIGEF, disponível em https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies/comite-gestor-fies-cg-fies/2022/SEI_FNDE3293985_2022_COFINCGSUPDIGEFNotaTcnica.pdf



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1259164918>

Avulso do PLP 94/2024 [3 de 6]



3

Percebe-se, portanto, que o programa não vem atingindo o alcance esperado, tendo sido notado um esvaziamento da política, que ao não preencher a quantidade de vagas ofertadas, semestre a semestre, vem perdendo espaço no orçamento.

Uma das razões para o recrudescimento do programa reside no estabelecimento de regras bastante restritivas para o acesso, com vistas à manutenção da sustentabilidade do FIES. Nada obstante, medidas legislativas simples, que facilitem a operacionalidade do programa nos processos de recuperação de crédito daqueles que têm condições financeiras de amortizar seus financiamentos podem ser adotadas para que o equilíbrio do fundo possa ser atingido, permitindo que o programa possa ser mais abrangente.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei Complementar visa trazer importantes ajustes à legislação vigente, especialmente no que diz respeito ao compartilhamento de informações entre as administrações tributárias e a instituição financeira pública federal, que atua como operadora, no contexto dos financiamentos estudantis concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Um dos desafios enfrentados pelo agente financeiro do Fies reside na efetiva cobrança dos débitos oriundos dos financiamentos estudantis. Esta questão é agravada pelos elevados custos judiciais envolvidos no processo, especialmente devido à falta de acesso às informações patrimoniais dos devedores.

Para mitigar este problema, propomos a alteração da Lei Complementar nº 199/2023, permitindo o compartilhamento de dados patrimoniais dos contribuintes beneficiados pelo Fies com a instituição financeira pública federal, agente operador do referido fundo. Essa medida se alinha com a política de combate à inadimplência e busca facilitar os processos de cobrança, sem a necessidade de recorrer ao aparato estatal da Receita Federal.

É relevante destacar que a Lei Complementar nº 199/2023 já autoriza a utilização de dados fiscais e cadastrais para a confirmação de informações prestadas por beneficiários de ações ou programas que acarretem despesas públicas. Portanto, estender essa autorização ao agente financeiro



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1259164918>

Avulso do PLP 94/2024 [4 de 6]



4

dos contratos do Fies e estabelecer previamente, através de cláusulas contratuais, a permissão dos beneficiários para o compartilhamento de seus dados, fortalecerá os processos de cobrança e contribuirá para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Em suma, este Projeto de Lei Complementar busca promover uma solução prática e eficaz para os desafios enfrentados na cobrança de débitos do Fies, ao mesmo tempo em que respeita os princípios da legalidade, transparência e proteção de dados. Contamos com o apoio desta Casa para sua aprovação, visando o aprimoramento do sistema de financiamento estudantil no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB/SE)



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1259164918>

Avulso do PLP 94/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 199, de 1º de Agosto de 2023 - LCP-199-2023-08-01 , Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias - 199/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:complementar:2023;199>
- Lei nº 10.260, de 12 de Julho de 2001 - Lei do Financiamento Estudantil (2001) - 10260/01
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2001;10260>
- art3_cpt_inc2
- Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 - LEI-13005-2014-06-25 - 13005/14
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;13005>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 358, DE 2024

Requer voto de aplauso à Liga do Bem do Senado Federal, pela exemplar iniciativa de solidariedade e apoio humanitário ao Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 358/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/24315.56699-59 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Liga do Bem do Senado Federal, pela iniciativa e promoção de campanha de ajuda à população do Estado do Rio Grande do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a recente e significativa atuação da Liga do Bem, grupo de voluntários do Senado Federal, na campanha de ajuda ao Estado do Rio Grande do Sul, que resultou, até o momento, na doação de 5.500 cobertores, 1.300 litros de água mineral, 53 quilos de leite em pó e mais de 360 outros itens de cama às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, manifestamos nosso profundo reconhecimento e gratidão por essa exemplar iniciativa de solidariedade e apoio humanitário.

A Liga do Bem, desde sua criação, tem se destacado por seu compromisso com a cidadania e a ajuda aos mais vulneráveis, realizando ações de grande impacto social em diversos estados brasileiros. Suas campanhas de arrecadação e distribuição de donativos têm sido essenciais para minimizar o sofrimento de

Avulso do RQS 358/2024 [2 de 3]



milhares de pessoas em situações de calamidade e emergência, mostrando a força da união e da compaixão em momentos de crise.

A atuação da Liga do Bem no recente desastre natural no Rio Grande do Sul, que afetou milhares de famílias, é um exemplo claro de como a mobilização e a dedicação de voluntários podem fazer a diferença. O trabalho incansável desses voluntários não só pode contribuir para trazer um pouco de alívio imediato às vítimas das enchentes, mas também inspirar outras instituições e a sociedade civil a se engajarem em causas humanitárias.

Diante do exposto, proponho o presente voto de aplauso e reconhecimento à Liga do Bem por sua notável contribuição e ajuda ao Estado do Rio Grande do Sul nesse período de calamidade, reafirmando a importância de ações voluntárias para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)



Apresentado o Requerimento nº 358, de 2024, do Senador Marcos do Val, *solicitando o envio de voto de aplauso à Liga do Bem do Senado Federal, pela exemplar iniciativa de solidariedade e apoio humanitário ao Estado do Rio Grande do Sul.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 359, DE 2024

Requer voto de aplauso ao escritor Henrique Alberto de Medeiros Filho, pelo lançamento de sua nova obra.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 359/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/24725.08137-15 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a Henrique Alberto de Medeiros Filho, atual presidente da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, pelo lançamento de seu novo livro "Nadas em Busca de Tudos". Esta obra é uma verdadeira antologia poética sobre o contexto moderno urbano, a dificuldade do encontro, a existência fragmentada.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Avulso do RQS 359/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 359, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso ao escritor Henrique Alberto de Medeiros Filho, pelo lançamento de sua nova obra.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 360, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 806/2024.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 360/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/24302.30533-51 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 806/2024, que “dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social das instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito e das confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito”.

JUSTIFICAÇÃO

Para aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 806, de 2024, que dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social de cooperativas de crédito e das confederações de serviço por elas constituídas, reconhecemos a necessidade de revisões após a contribuição de debates parlamentares e recomendações técnicas recebidas de especialistas no setor cooperativista e financeiro. Os ajustes visam refinar a redação legal para evitar interpretações ambíguas que possam comprometer a eficácia da lei quando confrontada com realidades operacionais variadas nas cooperativas de crédito em todo o território nacional.

A proposta inicial, embora robusta em seus objetivos, requer adaptações para assegurar que as disposições se alinhem adequadamente com as práticas atuais do mercado financeiro e respeitem as nuances dos processos judiciais e administrativos envolvendo a penhorabilidade de bens. Essas revisões são cruciais para garantir que a lei, quando implementada, funcione como um instrumento eficaz de proteção ao capital social das cooperativas, fomentando



assim a estabilidade e o desenvolvimento dessas entidades essenciais para a economia do país.

Portanto, solicitamos a retirada temporária deste projeto de lei para realizar os ajustes necessários. Agradecemos antecipadamente pelo apoio e compreensão de todos os envolvidos, reiterando nosso compromisso com a melhoria contínua da legislação brasileira para refletir as necessidades e desafios contemporâneos do nosso sistema financeiro.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)



Foi apresentado Requerimento nº 360, de 2024, do Senador Vanderlan Cardoso, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 806, de 2024.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 806, de 2024, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 361, DE 2024

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 1.958/2021, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do PDT Ana Paula Lobato (PDT/), Líder do PODEMOS Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 361/2024 [1 de 3]



RQS
00361/2024SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24987.71782-54 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1958/2021, que “reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei (PL) nº. 1.958, de 2021, de autoria do Senador Paulo Paim, que objetiva reservar aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União.

Importante relembrar que o autor destaca que as ações afirmativas da proposta consistem em ações proativas estatais que objetivam, principalmente, a mitigação da discriminação no acesso a cargos públicos sofrida pelos negros, resultante do racismo estrutural presente em toda a sociedade somado ao preconceito institucional presente no aparelho estatal.

Ademais, indispensável ressaltar que a nossa Carta Magna consagra o princípio da igualdade e condena de forma expressa todas as formas de preconceito



e discriminação, inclusive em seu preâmbulo que enuncia o propósito de se constituir uma “sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social.” Neste contexto, o nosso papel, enquanto representantes das brasileiras e dos brasileiros é o de desenvolver ações capazes de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem e raça, respeitando as garantias e os direitos individuais, para que assim seja possível alcançar a tão almejada justiça social.

Portanto, a presente matéria é absolutamente meritória, e, assim, é extremamente relevante a aprovação deste projeto que é um verdadeiro e indispensável instrumento de promoção da justiça social que tanto se busca.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

Senador Humberto Costa

Senador Fabiano Contarato

Senador Paulo Paim



Término de Prazos



Encerrou-se em 17 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1.357, de 2019.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de quarta-feira, dia 22 de maio.



Encerrou-se em 17 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei n°s 1.250 e 4.239, de 2019; e 1.211, de 2022.

Não foi apresentado recurso.

As matérias, aprovadas terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.



RESOLUÇÕES



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2024

Ratifica atos da Comissão Diretora editados na forma do § 1º do art. 1º do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São ratificados os seguintes Atos da Comissão Diretora, editados na forma do § 1º do art. 1º do Regulamento Administrativo do Senado Federal:

- I - nº 12, de 14 de novembro de 2022;
- II - nº 14, de 28 de novembro de 2022;
- III - nº 7, de 10 de outubro de 2023;
- IV - nº 12, de 10 de outubro de 2023;
- V - nº 13, de 10 de outubro de 2023;
- VI - nº 14, de 10 de outubro de 2023;
- VII - nº 15, de 10 de outubro de 2023;
- VIII - nº 17, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de maio de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

hall/prs24-009



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 7, DE 2024

Altera a Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, para aumentar o montante da emissão e colocação de títulos, de forma a possibilitar a continuidade do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – montante da emissão e colocação dos títulos: até US\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de dólares dos Estados Unidos da América), ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de maio de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

hall/prs24-013(promulgação)



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2024

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 86.100.000,00 (oitenta e seis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 86.100.000,00 (oitenta e seis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito externo de que trata o **caput** destinam-se ao financiamento do “Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagens II”.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Espírito Santo (ES);
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;



IV – valor da operação: US\$ 86.100.000,00 (oitenta e seis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – valor da contrapartida: US\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

VI – juros: Secured Overnight Financing Rate (SOFR) acrescida de margem variável aplicável para empréstimos do capital variável do Bird;

VII – atualização monetária: variação cambial;

VIII – prazo total: 300 (trezentos) meses;

IX – prazo de carência: 66 (sessenta e seis) meses, com início a partir da aprovação do Board;

X – prazo de amortização: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com início a partir da aprovação do Board;

XI – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: semestral;

XII – sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante;

XIII – lei autorizadora: Lei Estadual nº 11.614, de 19 de maio de 2022;

XIV – demais encargos e comissões:

a) comissão de crédito: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) aplicado sobre o saldo desembolsado do empréstimo;

b) **front-end-fee**: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do empréstimo;

c) sobretaxa de exposição do Banco ao País: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) sobre o montante que exceder ao limite de exposição do País, calculada diariamente, nos termos do contrato;

d) juros de mora (**default interest rate**): 0,50% (cinquenta centésimos por cento).

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** deste artigo fica condicionada:

I – ao cumprimento substancial das condições de efetividade cabíveis e aplicáveis à operação de crédito externo de que trata esta Resolução;

II – a que seja comprovada, perante o Ministério da Economia, a regularidade do Estado do Espírito Santo com relação ao pagamento de precatórios;

III – a que o Estado do Espírito Santo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, inciso I, alínea



“a”, e inciso II, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, todos da Constituição Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da data de entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de maio de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/prs24-014



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia PSD - Angelo Coronel* PT - Jaques Wagner* PSD - Otto Alencar**	Rio Grande do Sul PP - Ireneu Orth* (S) PT - Paulo Paim* REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**	Amazonas MDB - Eduardo Braga* PSDB - Plínio Valério* PSD - Omar Aziz**
Rio de Janeiro PL - Carlos Portinho* (S) PL - Flávio Bolsonaro* PL - Romário**	Ceará PSB - Cid Gomes* NOVO - Eduardo Girão* PT - Janaina Farias** (S)	Paraná PSB - Flávio Arns* PODEMOS - Oriovisto Guimarães* UNIÃO - Sergio Moro**
Maranhão PSD - Eliziane Gama* PDT - Weverton* PDT - Ana Paula Lobato** (S)	Paraíba PSD - Daniella Ribeiro* MDB - Veneziano Vital do Rêgo* UNIÃO - Efraim Filho**	Acre UNIÃO - Marcio Bittar* PSD - Sérgio Petecão* UNIÃO - Alan Rick**
Pará MDB - Jader Barbalho* PODEMOS - Zequinha Marinho* PT - Beto Faro**	Espírito Santo PT - Fabiano Contarato* PODEMOS - Marcos do Val* PL - Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSD - Nelsinho Trad* PODEMOS - Soraya Thronicke* PP - Tereza Cristina**
Pernambuco MDB - Fernando Dueire* (S) PT - Humberto Costa* PT - Teresa Leitão**	Piauí PP - Ciro Nogueira* MDB - Marcelo Castro* PSD - Jussara Lima** (S)	Distrito Federal PL - Izalci Lucas* PDT - Leila Barros* REPUBLICANOS - Damares Alves**
São Paulo MDB - Giordano* (S) PSD - Mara Gabrilli* PL - Astronauta Marcos Pontes**	Rio Grande do Norte PODEMOS - Styvenson Valentim* PSD - Zenaide Maia* PL - Rogerio Marinho**	Rondônia MDB - Confúcio Moura* PL - Marcos Rogério* PL - Jaime Bagattoli**
Minas Gerais PODEMOS - Carlos Viana* PSD - Rodrigo Pacheco* REPUBLICANOS - Cleitinho**	Santa Catarina PP - Esperidião Amin* MDB - Ivete da Silveira* (S) PL - Jorge Seif**	Tocantins PL - Eduardo Gomes* PSD - Irajá* UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**
Goiás PSB - Jorge Kajuru* PSD - Vanderlan Cardoso* PL - Wilder Morais**	Alagoas MDB - Renan Calheiros* PODEMOS - Rodrigo Cunha* MDB - Fernando Farias** (S)	Amapá PSD - Lucas Barreto* S/Partido - Randolfe Rodrigues* UNIÃO - Davi Alcolumbre**
Mato Grosso UNIÃO - Jayme Campos* PSD - Margareth Buzetti* (S) PL - Wellington Fagundes**	Sergipe MDB - Alessandro Vieira* PT - Rogério Carvalho* PP - Laércio Oliveira**	Roraima PSB - Chico Rodrigues* REPUBLICANOS - Mecias de Jesus* PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 27	
PSD-15 / PT-8 / PSB-4	
Angelo Coronel.	PSD / BA
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Janaína Farias.	PT / CE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 18	
MDB-11 / UNIÃO-7	
Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 14	
PL-13 / NOVO-1	
Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO

Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Independência - 11	
PODEMOS-7 / PSDB-1 / PDT-3	
Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Leila Barros.	PDT / DF
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 10	
PP-6 / REPUBLICANOS-4	
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Ireneu Orth.	PP / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

S/Partido - 1	
Randolfe Rodrigues.	AP

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	27
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	14
Bloco Parlamentar Independência.	11
Bloco Parlamentar Aliança.	10
S/Partido.	1
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ireneu Orth* (PP-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Janaína Farias** (PT-CE)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO
LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 27 Líder Eliziane Gama - PSD (22) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (6) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (24) Lucas Barreto (42) Líder do PT - 8 Beto Faro (50) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (40) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (7,32)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 18 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,13) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (5) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (36) Confúcio Moura (27,35) Giordano (37) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,13) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Davi Alcolumbre (19) Alan Rick (21)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 14 Líder Wellington Fagundes - PL (44) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (41) Líder do PL - 13 Carlos Portinho (16) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (38) Izalci Lucas (56) Jaime Bagattoli (59) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (14,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Laércio Oliveira - PP (53) Vice-Líder Damares Alves (54) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (9) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (8) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (26)	Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 11 Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (52,58) Líder do PODEMOS - 7 Rodrigo Cunha (49) Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (52,58) Marcos do Val (51) Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (57) Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (60)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (12)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,10)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (27,35) Daniella Ribeiro (33,34) Jorge Kajuru (7,32) Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Randolfe Rodrigues (28) Weverton (30) Zenaide Maia (31)	Oposição Líder Rogério Marinho - PL (11) Vice-Líderes Eduardo Girão (14,18) Magno Malta (17) Eduardo Gomes (25)
Bancada Feminina Líder Daniella Ribeiro - PSD (33,34) Vice-Líderes Margareth Buzetti (43,48) Jussara Lima (39,46,47)		

- Notas:**
1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
 2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
 3. Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
 4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
7. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
8. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
9. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
10. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
11. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
12. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
13. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
14. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
15. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
16. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
17. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
18. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
19. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
20. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
21. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
22. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
23. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
24. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
25. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
26. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
27. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
29. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
30. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
31. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
32. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
33. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
34. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
35. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
36. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
37. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
38. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
39. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
40. Em 18.05.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
41. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
42. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
43. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
44. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
45. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
46. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
47. Em 14.12.2023, a Senadora Jussara Lima retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
48. Em 21.12.2023, a Senadora Margareth Buzetti retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
49. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
50. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
51. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
52. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
53. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
54. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
55. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
57. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
58. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
59. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
60. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

- Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019
- Instalação: 25/09/2019
- Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019
- Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019
- Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019
- Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019
- Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
- Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019
- Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(1,6)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR) .
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Gabriel Udelsman

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023
Prazo final: 14/12/2023
Prazo prorrogado: 23/05/2024
Prazo prorrogado: 17/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

Secretário(a): Leomar Diniz
E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.

2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Aguardando instalação: 12/04/2024

Leitura: 12/04/2024

MEMBROS

Augusto Aras ⁽²⁾
Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽²⁾
Edilson Vitorelli ⁽²⁾
Nancy Andrichi ⁽²⁾
Luiz Alberto Gurgel de Faria ⁽²⁾
Aluísio Mendes ⁽²⁾
Sérgio Cruz Arenhart ⁽²⁾
Antonio Nabor Areias Bulhões ⁽²⁾
Marcus Vinícius Furtado Coêlho ⁽²⁾
Benedito Cerezzo Pereira Filho ⁽²⁾
Antonio Gidi ⁽²⁾
José Bernardo de Assis Júnior ⁽²⁾
Juliana Cordeiro de Faria ⁽²⁾
Márcio Carvalho Faria ⁽²⁾
Roberto P. Campos Gouveia Filho ⁽²⁾

Notas:

1. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).
2. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andrichi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluísio Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cjprestr@senado.leg.br



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS
AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

- Notas:**
- Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
 - Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 23/2024-GABLI/BLALIAN).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 26/2024-BLREDEM).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 2/2024-BLIDEP).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cters@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(11,17)

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹²⁾

Leitura: 25/10/2023

Instalação: 13/12/2023

Prazo final: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,13)	1. VAGO ^(2,13)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁷⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁷⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁰⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾
VAGO ^(5,15)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(8,16)

Notas:

- Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL). ([DSF de 12/12/2023, p. 65](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB). ([DSF de 12/12/2023, p. 73](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO). ([DSF de 12/12/2023, p. 70](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 68](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLDPSB). ([DSF de 12/12/2023, p. 72](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 69](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS). ([DSF de 12/12/2023, p. 71](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP). ([DSF de 12/12/2023, p. 66](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT). ([DSF de 12/12/2023, p. 67](#))
- Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPDT).



11. Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).
12. Em 22.02.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 03/2024-CPIBRASKEM).
13. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pela liderança do MDB, e o Senador Fernando Farias deixa de compor este colegiado (Of. nº 11/2024-GLMDB).
14. Em 07.03.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPL).
15. Em 19.03.2024, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 23/2024-GLDPSB).
16. Em 22.04.2024, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPP).
17. Em 23.04.2024, o Senador Dr. Hiram foi eleito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 156/2024-CPIBRASKEM).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpibraskem@senado.leg.br



2)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 21/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2.
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
- Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
- Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



3)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(4,38,40,42)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(18,37)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,17,23,24,27,28)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,34,36)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 149](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDM).

38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).

39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).

40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDM).

41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).

42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	8. VAGO ^(10,14,15,16,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. ^(5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))

6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,27,29,30,37,50,55,57)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,27,29,50,55,66)	3. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(2,5,8,30,37,66)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,8,30,41,57)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(17,18,30,39,41,51,52,53)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(3,58,59,63)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(3,60,61,62)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 21/09/2023, p. 126)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLI-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLI-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLREDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLREDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-REDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLREDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLREDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLREDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLREDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLREDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLREDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLREDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLREDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLREDEM).
72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLREDEM).



Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,23)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,16,19,20)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
- *. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Irenêu Orth (PP-RS) ^(1,12,22)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))

5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))

6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))

7. Em 09.03.2023, o Sendor Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))

8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))

9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))

11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damarens Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLIID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,8,15)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 66)

6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDM). (DSF de 24/03/2023, p. 75)

9. Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). (DSF de 01/06/2023, p. 103)

10. Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDM). (DSF de 20/06/2023, p. 54)

11. Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). (DSF de 03/08/2023, p. 113)



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))

13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).

15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))

5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))

6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))

8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))

9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP,REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Espiridião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
2. Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
3. Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,12,15)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(1,18,23)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Irenêu Orth (PP-RS) ^(1,22)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (4,14)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). (DSF de 10/03/2023, p. 84)

4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)

6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM). (DSF de 15/03/2023, p. 161)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). (DSF de 18/08/2023, p. 59)

9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLREDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 55)

10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 56)

11. Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLREDEM). (DSF de 31/10/2023, p. 35)

12. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,29)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Femando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). (DSF de 09/03/2023, p. 48)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)
8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 72)
9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). (DSF de 17/05/2023, p. 213)
10. Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). (DSF de 06/07/2023, p. 261)
11. Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 263)
12. Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)
13. Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronike deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,14)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,12)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 130)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). (DSF de 10/03/2023, p. 85)

5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). (DSF de 18/03/2023, p. 26)

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 18)

8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). (DSF de 04/05/2023, p. 145)

9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 73)

10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)

11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). (DSF de 02/12/2023, p. 88)

12. Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). (DSF de 26/10/2023, p. 125)

13. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)

14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁵⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 263)
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 260)
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). (DSF de 15/06/2023, p. 79; DSF de 15/06/2023, p. 79)
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDM). (DSF de 14/06/2023, p. 81; DSF de 15/06/2023, p. 81)
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDM). (DSF de 15/06/2023, p. 81)
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). (DSF de 20/06/2023, p. 52)
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). (DSF de 21/06/2023, p. 366)
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). (DSF de 15/08/2023, p. 54)
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). (DSF de 21/09/2023, p. 166)

Secretário(a): Felipe Costa Geraldles

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,16,27,28)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,11,12,31)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))

7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))

10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))

11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))

12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))

13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLREDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLREDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

- Notas:**
- 1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
 - 2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
 - 3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
 - 4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
 - 5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

Notas:

- 1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
- 2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
- 3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
- 4. Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,18)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(13,19)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 52)

6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 113)

9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)

10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 112)

11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 105)



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Irenéu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM). (DSF de 14/06/2023, p. 256)

2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 264)

3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 261)

4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM). (DSF de 14/06/2023, p. 258)

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). (DSF de 15/06/2023, p. 78)

7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)

8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)

9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)

10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 57)

11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)

12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). (DSF de 20/06/2023, p. 53)

13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLREDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLREDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (10,13,17,18)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8,14,16)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM). (DSF de 14/06/2023, p. 256)

2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 262)

3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM). (DSF de 14/06/2023, p. 258)

4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 259)

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)

7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)

8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)

9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)

10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). (DSF de 17/06/2023, p. 17)

11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).

12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). (DSF de 01/07/2023, p. 10)

13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). (DSF de 08/07/2023, p. 35)

14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). (DSF de 31/08/2023, p. 164)

15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). (DSF de 27/09/2023, p. 94)

16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). (DSF de 04/10/2023, p. 160)

17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)

18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 202)



Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

- 1ª Eleição Geral: 19/04/1995

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

7ª Eleição Geral: 14/07/2009
- 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1ª Designação: 16/11/1995
- 2ª Designação: 30/06/1999
- 3ª Designação: 27/06/2001
- 4ª Designação: 25/09/2003
- 5ª Designação: 26/04/2011
- 6ª Designação: 21/02/2013
- 7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

